

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Autorizado pela Lei 1648/2018

www.capanema.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
CAPANEMA



EXPEDIENTE

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Valdeci Alves dos Santos - Secretária de
Administração

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Anderson Ferreira dos Passos
RESPONSÁVEL TÉCNICO: Anderson Ferreira dos Passos
DRT Nº 9975/PR

APOIO TÉCNICO: Pedro Augusto Santana

PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000
Fone: 46 3552-1321
E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br
Capanema - Paraná

Prefeito Municipal: Américo Bellé

Vice-Prefeito Municipal: Milton Kafer

Secretário de Administração: Valdeci Alves dos Santos
Secretária de Agricultura e Meio Ambiente: Raquel Belchior Szimanski
Secretária de Educação, Cultura e Esporte: Zaida Teresinha Parabocz
Secretária da Família e Desenvolvimento Social: Sandra Pagno
Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti
Secretário de Planejamento e Projetos: Paulo Fernando L. Orso
Secretário de Saúde: Jonas Welter
Secretário de Viação, Obras e Urbanismo: Clésio Novick
Chefe de Gabinete: Paulo de Souza

Controladora Geral do Município: Arieli Caciara Wons

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000
Fone: (46) 3552-1596 e (46) 3552-2329
Fax: (46) 3552-3217
E-mail: capanemacamara@gmail.com
Capanema - Paraná

Vereador: Airton Marcelo Barth - Presidente

Vereador: Valdomiro Brizola - Vice-Presidente

Vereadora: Izoete Ap. Walker - 1ª Secretária

Vereador: Edson Wilmsen - 2º Secretário

Vereador: Delmar C. Balzan

Vereador: Ginésio J. Pinheiro

Vereador: Gilmar Pontin

Vereador: Paulo C. Lothermann

Vereador: Sergio Ullrich

ATOS LICITATÓRIOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 375/2018

Pregão Nº 0114/2017

Data da Assinatura: 25/09/2018.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: OTELI BASSANI - ME.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES AOS FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS E DA SECRETARIA DE SAÚDE QUE PRESTAM SERVIÇOS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Valor total: R\$4.230,00 (Quatro Mil, Duzentos e Trinta Reais).

Américo Bellé

Prefeito Municipal

1.º Termo Aditivo ao Contrato nº 375/2018, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa OTELI BASSANI - ME

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa OTELI BASSANI - ME, pessoa jurídica de direito privado, situada a ROD BR 163 KM 114, KM 114 - CEP: 85760000 - BAIRRO: LINHA JACARÉ, inscrita no CNPJ sob o nº 04.618.004/0001-99, neste ato por seu representante legal, OTELI BASSANI, CPF:028.347.549-85 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão Presencial nº 114/2017, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 25/09/2018, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 114/2017, entre as partes acima identificadas, para FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES AOS FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS E DA SECRETARIA DE SAÚDE QUE PRESTAM SERVIÇOS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, em conformidade com o Parecer Jurídico nº 302/2018, fica aditivado o presente contrato em mais 240(duzentos e quarenta) refeições no valor de R\$ 4.320,00 (Quatro mil, trezentos e vinte reais).

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema - PR, 25 de setembro de 2018

AMÉRICO BELLE Prefeito Municipal	OTELI BASSANI Representante Legal OTELI BASSANI - ME Contratada
-------------------------------------	--

1.º Termo Aditivo ao Contrato nº 371/2017, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa LUIZ CARLOS KLEIN - KM CONSULTORIA - ME

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa LUIZ CARLOS KLEIN - KM CONSULTORIA - ME, pessoa jurídica de direito privado, situada a R MINAS GERAIS, 271 - CEP: 85760000 - BAIRRO: SÃO JOSÉ OPERÁRIO, inscrita no CNPJ sob o nº 26.053.085/0001-60, neste ato por seu representante legal, LUIZ CARLOS KLEIN, CPF:647.756.230-87 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão nº 108/2017, mediante as seguintes cláusulas e condições.



CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 22/09/2017, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão nº 108/2017, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TÉCNICOS NA ÁREA DE SAÚDE OCUPACIONAL PARA ATUAR NA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DOS COLABORADORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR., em conformidade com o Parecer Jurídico nº 301/2018, fica prorrogado o prazo de execução do Contrato nº 371/2017 para mais 12(doze) meses a partir da data de término do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA: Foi suprimido o valor mensal do referido contrato de R\$7.600,00 (Sete mil e seiscentos reais) para R\$ 5.750,00(Cinco mil, setecentos e cinquenta reais). Ficando o valor anual a quantia de R\$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais).

CLAUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema - PR, 20 de setembro de 2018

AMÉRICO BELLE Prefeito Municipal	LUIZ CARLOS KLEIN Representante Legal LUIZ CARLOS KLEIN - KM CONSULTORIA - ME Contratada
-------------------------------------	---

PORTARIA Nº 7.198, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018

Termo de Homologação Pregão nº 111/2018.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Edital de Licitação modalidade Pregão Presencial nº 111/2018, objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DIVERSOS PARA USO NO SETOR DE FISIOTERAPIA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, EM CUMPRIMENTO AO INCENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO, PARA A REDE DE ATENÇÃO A SAÚDE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA NO ESTADO DO PARANÁ, RESOLUÇÃO SESA Nº 001/2018,.

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço Por item;

Fornecedor	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
SERRA SAÚDE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELLI-EPP	1	APARELHO DE LASER E CANETA INFRAVermelho, UTILIZADO PARA AUXÍLIO AO TRATAMENTO DE DOENÇAS INFLAMATÓRIAS, PROCESSOS CICATRICIAIS, ESTIMULAÇÃO NA PRODUÇÃO DE COLÁGENO, MICROCIRCULAÇÃO, ENTRE OUTROS BENEFÍCIOS. VISOR DE LCD; TIMER; BIVOLT; LASER TERAPÉUTICO DE BAIXA FREQUÊNCIA; CANETAS: CANETA LASER 660NM - ALGAINP - (PO - 30MW), CANETA LASER 830NM - GAALAS - (PO - 30MW), CANETA LASER 904NM - GAAS - (PO - 70WPICO). EMISSÃO DE LASER CONTÍNUO OU PULSADO; OPÇÃO DE 10 FREQUÊNCIAS DE MODULAÇÃO. PROGRAMAS DE TRATAMENTO PRÉ DEFINIDOS.	IBRAMED	2,00	4.600,00
SERRA SAÚDE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELLI-EPP	2	BARRAS PARALELAS - EQUIPAMENTO UTILIZADO PARA REABILITAÇÃO E TREINO MARCHA. ESTRUTURA EM AÇO; REGULAGEM ATÉ NO MÁXIMO DE 1,10M; CORRIMÃO EM MADEIRA; 1 PAR DE CORRIMÃOS EM MADEIRA DE APROXIMADAMENTE 3 METROS DE COMPRIMENTO, DOTADA DE 3 BARRAS VERTICAIS DE CADA LADO; PISO ANTIDERRAPANTE.	ARKTUS	1,00	1.500,00

M J GAMBETA - SOLUCOES INDUSTRIAIS	3	BICICLETA ERGOMETRICA HORIZONTAL, UTILIZADA PARA REABILITAÇÃO FUNCIONAL AERÓBICA, FORTALECIMENTO DE MEMBROS INFERIORES. DISPLAY EM LCD; MONITORAMENTO: DISTÂNCIA, CRONÔMETRO, MONITORIZAÇÃO CARDÍACA, CALORIAS, NÍVEL DE CARGA E RELÓGIO. DIMENSÕES APROXIMADAS: 1,41M, 0,63M, 1,04M	MORMAI	2,00	1.560,00
ESPORTIVA RV LTDA - ME	4	CAMA ELÁSTICA - TRAMPOLIM. UTILIZADO PARA TRINAMENTO AERÓBICO, EQUILÍBRIO E FORTALECIMENTO. SISTEMA DE ROSCA PARA MELHOR FIXAÇÃO E SEGURANÇA; ALTURA: 0,22 M; DIÂMETRO: 1 M; PESO MÁXIMO SUPORTADO: 100KG; COMPOSIÇÃO: ESTRUTURA EM AÇO CARBONO; ACOPLADO EM NYLON PRETO; TELA TRAMPOLIM.	POLIMET	10,00	165,00
SERRA SAÚDE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELLI-EPP	5	CORRENTES TENS/FES. UTILIZADO PARA AUXILIAR NO TRATAMENTO DE DISFUNÇÕES NEUROMUSCULARES ATRAVÉS DA ELETROESTIMULAÇÃO. AUXILIA NO TRATAMENTO DAS ALGIAS. EQUIPAMENTO COM DUAS CORRENTES TENS E FES; PROTOCOLOS DE TRATAMENTO PRÉ DEFINIDOS; CANAIS DE AJUSTE DE INTENSIDADE INDEPENDENTES; TECLA QUE PERMITA GERAR ESTÍMULO MANUAL DE CONTRAÇÃO; PROGRAMAÇÃO VIA TECLADO; PAINEL FRONTAL LCD; TIMER; BIVOLT.	IBRAMED	2,00	530,00
SERRA SAÚDE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELLI-EPP	6	DIVÃ BAIXO. TABLADO QUE FACILITA A ACOMODAÇÃO DO PACIENTE POPORCIONANDO MAIOR SEGURANÇA A TERAPIA. TABLADO DE MADEIRA; ESPUMA DE DENSIDADE 28; REVESTIDO POR COURVIM ANTICALOR. DIMENSÕES APROXIMADAS: 186CM X 135CM, 44CM (C X L X A)	ARKTUS	1,00	750,00
HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA	7	ESCALA AUXILIAR COM 2 DEGRAUS. ARMAÇÃO TUBULAR, COM REVESTIMENTO SINTÉTICO; DEGRAUS COM REVESTIMENTO ANTIDERRAPANTE; PÉS COM PONTEIRA DE BORRACHA.	RENASCER	5,00	80,00
SERRA SAÚDE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELLI-EPP	8	ESCALA DE CANTO. EQUIPAMENTO UTILIZADO PARA REABILITAÇÃO, TREINO DA MARCHA, EQUILÍBRIO, PROPRIOCEPÇÃO ARTICULAR. ESCADA COM RAMPAS DE MADEIRA MONTADA EM L; 3 DEGRAUS REVESTIDOS COM PISO ANTIDERRAPANTE; CORRIMÃOS EM MADEIRA PARA ADULTO E CRIANÇA.	ARKTUS	1,00	1.370,00
SERRA SAÚDE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELLI-EPP	9	ESPALDAR - BARRA DE LING. UTILIZADO PARA ALONGAMENTO, EXERCÍCIOS DE FORTALECIMENTO MUSCULAR E REABILITAÇÃO MOTORA. ESTRUTURA DE MADEIRA COM 12 BARRAS DE APOIO; BARRAS DE APOIO DE APROXIMADAMENTE 45MM DE DIÂMETRO, COM DISTÂNCIA ENTRE BARRAS DE APROXIMADAMENTE 18CM; FURAÇÃO PARA FIXAÇÃO NA PAREDE; CAPACIDADE SUPORTADA: 95KG	ARKTUS	1,00	490,00
DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELLI - ME	10	ESTEIRA ELÉTRICA ERGOMÉTRICA. UTILIZADA PARA REABILITAÇÃO FUNCIONAL AERÓBICA. TRÊS REGULAGENS DE INCLINAÇÃO; VELOCIDADE AJUSTÁVEL ATÉ 16KM/H; PAINEL DE LCD; MONITORAMENTO: DISTÂNCIA, TEMPO, CALORIAS, PULSO, PROGRAMAS E VELOCIDADES, MONITORAMENTO CARDÍACO; PROGRAMAS PRÉ DEFINIDOS DE MOTIVAÇÃO DE EXERCÍCIOS; DIMENSÕES APROXIMADAS DA LONA: 40CM X 120CM. DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: 165CM, 66CM, 127CM	DREAM	2,00	4.500,00
SERRA SAÚDE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELLI-EPP	11	GONIOMETRO G 35 CM. EQUIPAMENTO QUE AVALIA A AMPLITUDE DO MOVIMENTO DE GRANDES ARTICULAÇÕES. GONIOMETRO EM MATERIAL DE PVC; DUAS RÉGUAS COM GRADUAÇÃO PARA MENSURAÇÃO DE AMPLITUDE; SISTEMA TRANSFIRIDOR DE 0º A 360º.	ARKTUS	1,00	18,00
HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA	12	MESA CARRINHO AUXILIAR COM GAVETAS. UTILIZADA PARA ACOMODAR O MATERIAL E OS EQUIPAMENTOS DURANTE O ATENDIMENTO FISIOTERAPÉUTICO. COMPOSTA POR: ESTRUTURA DE MADEIRA MDF, 2 GAVETAS EM MDF; SISTEMA DE RODÍZIOS, SUPORTE PARA APARELHOS DE FISIOTERAPIA. DIMENSÕES E PESOS APROXIMADOS: 0,50M X 0,40M X 0,77M (C X L X A). PESO: 20,0KG	CARCI	5,00	387,00
SERRA SAÚDE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELLI-EPP	13	MESA CARRINHO AUXILIAR COM PRATELEIRAS. UTILIZADA PARA ACOMODAR O MATERIAL E OS EQUIPAMENTOS DURANTE O ATENDIMENTO FISIOTERAPÉUTICO. COMPOSTA POR: ESTRUTURA DE AÇO, TRÊS PRATELEIRA EM MDF; SISTEMA DE RODÍZIOS, SUPORTE PARA CABOS, DESMONTÁVEL. DIMENSÕES E PESOS APROXIMADOS: 0,50M X 0,40M X 0,90M (C X L X A). PESO: 11,5KG	ARKTUS	5,00	160,00
HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA	14	MOLDURA PARA ESPELHO COM RODÍZIOS. UTILIZADO PARA REALIZAÇÃO DE EXERCÍCIOS MANTENDO A CONSCIÊNCIA CORPORAL. MOLDURA DE MADEIRA; ESPELHO; SISTEMA DE RODÍZIOS. DIMENSÕES APROXIMADAS: 1,87CM X 60CM X 50CM	CARCI	1,00	530,00
SERRA SAÚDE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELLI-EPP	15	PLATAFORMA ERETORA COM MESA ADULTO. UTILIZADO PARA TREINO POSTURAL COM MESA DE ATIVIDADES. PLATAFORMA COM ACABAMENTO ANTIDERRAPANTE; APOIO PARA CALCANHAR ESTOFADO E AJUSTÁVEL; APOIO INDIVIDUAL DE JOELHO COM REGULAGEM DE ABDUÇÃO E ALTURA; FAIXA DE APOIO NAS NÁDEGAS E TÓRAX; VELCRO PARA AJUSTE E FIXAÇÃO; DIMENSÕES PARA USO ADULTO.	ARKTUS	1,00	1.350,00



		ALTURA ENTRE CALCANHAR E AXILA ENTRE 1,20M E 1,50M.			
HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA	16	PLATAFORMA ERETORA COM MESA INFANTIL. UTILIZADO PARA TREINO POSTURAL. COM MESA DE ATIVIDADES. PLATAFORMA COM ACABAMENTO ANTIDERRAPANTE; APOIO PARA CALCANHAR ESTOFADO E AJUSTÁVEL; APOIO INDIVIDUAL DE JOELHO COM REGULAGEM DE ABDUÇÃO E ALTURA; FAIXA DE APOIO NAS NÁDEGAS E TÓRAX; VELCRO PARA AJUSTE E FIXAÇÃO; DIMENSÕES PARA USO INFANTIL: ALTURA ENTRE CALCANHAR E AXILA ENTRE 0,60M E 0,85M	ORTOMETAL	1,00	950,00
SERRA SAÚDE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELLI-EPP	17	ULTRA-SOM 1 E 3 MHZ. UTILIZADO PARA AUXÍLIO NO TRATAMENTO DE DIFERENTES TIPOS DE AFEÇÕES: TRAUMÁTICAS, REUMÁTICAS, INFLAMATÓRIAS QUE AFETAM O SISTEMA NERVOUSO PERIFÉRICO, ALTERAÇÕES DEGENERATIVAS DO ESQUELETO, PERIARTRITES, ETC. FREQUÊNCIAS DE 1MHZ OU 3MHZ; PROTOCOLOS PRÉ DEFINIDOS DE TRATAMENTO; TECNOLOGIA DE OPERAÇÃO MICRO CONTROLADA; TELA EM LCD; CABEÇOTE COM DUPLA FACE DE ALUMÍNIO; MODO DE EMISSÃO ONDA PULSADA E CONTÍNUA; REPETIÇÃO DE PULSO COM 100HZ, 48HZ E MODULAÇÃO EM 20 OU 50 DE TEMPO ON. REPETIÇÃO DE PULSO COM 100HZ, 48 HZ E 16 HZ E MODULAÇÃO DE 10,20,50 DE TEMPO ON; INTENSIDADE REGULADA E MESURADA EM W/CM² VISUALIZADAS ATRAVÉS DO PAINEL DIGITAL; TIMER; SAÍDA PARA TERAPIA COMBINA; BIVOLT.	IBRAMED	2,00	1.050,00

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Presencial nº111/2017, é de R\$ 36.223,00 (Trinta e Seis Mil, Duzentos e Vinte e Três Reais).

Art. 4º Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná aos, vinte e um dias de setembro de 2018

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO N° 368/2018

Pregão N° 0111/2018

Data da Assinatura: 21/09/2018.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI - ME.

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DIVERSOS PARA USO NO SETOR DE FISIOTERAPIA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, EM CUMPRIMENTO AO INCENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO, PARA A REDE DE ATENÇÃO A SAÚDE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA NO ESTADO DO PARANÁ, RESOLUÇÃO SESA N° 001/2018..

Valor total: R\$9.000,00 (Nove Mil Reais).

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO N° 369/2018

Pregão N° 0111/2018

Data da Assinatura: 24/09/2018.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: ESPORTIVA RV LTDA - ME.

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DIVERSOS PARA USO NO SETOR DE FISIOTERAPIA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, EM CUMPRIMENTO AO INCENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO, PARA A REDE DE ATENÇÃO A SAÚDE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA NO ESTADO DO PARANÁ, RESOLUÇÃO SESA N° 001/2018..

Valor total: R\$1.650,00 (Um Mil, Seiscentos e Cinqüenta Reais).

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO N° 370/2018

Pregão N° 0111/2018

Data da Assinatura: 24/09/2018.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA.

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DIVERSOS PARA USO NO SETOR DE FISIOTERAPIA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, EM CUMPRIMENTO AO INCENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO, PARA A REDE DE ATENÇÃO A SAÚDE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA NO ESTADO DO PARANÁ, RESOLUÇÃO SESA N° 001/2018..

Valor total: R\$3.815,00 (Três Mil, Oitocentos e Quinze Reais).

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO N° 371/2018

Pregão N° 0111/2018

Data da Assinatura: 24/09/2018.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: M J GAMBETA - SOLUCOES INDUSTRIAIS.

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DIVERSOS PARA USO NO SETOR DE FISIOTERAPIA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, EM CUMPRIMENTO AO INCENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO, PARA A REDE DE ATENÇÃO A SAÚDE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA NO ESTADO DO PARANÁ, RESOLUÇÃO SESA N° 001/2018..

Valor total: R\$3.120,00 (Três Mil, Cento e Vinte Reais).

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO N° 372/2018

Pregão N° 0111/2018

Data da Assinatura: 24/09/2018.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: SERRA SAÚDE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELLI-EPP.

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DIVERSOS PARA USO NO SETOR DE FISIOTERAPIA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, EM CUMPRIMENTO AO INCENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO, PARA A REDE DE ATENÇÃO A SAÚDE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA NO ESTADO DO PARANÁ, RESOLUÇÃO SESA N° 001/2018..

Valor total: R\$18.638,00 (Dezoito Mil, Seiscentos e Trinta e Oito Reais).

Américo Bellé
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 7.200, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018.

Termo de Homologação do Pregão Presencial nº 112/2018.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Processo de Licitação modalidade Pregão Presencial nº 112/2018, objeto AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE AUTOMÓVEIS E



CAMINHÕES PARA MANUTENÇÃO DA FROTA PRÓPRIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no Art.109, §1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço Por Item;

Fornecedor	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
COPINI & FILHOS LTDA - ME	1	ADITIVO CONCENTRADO P/ RADIADOR 1000ML	VISCONDE	60,00	8,50
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	2	ALAVANCA CAMBIO F1000 - 97/4000 - 83 TURBO 91/ 5M	PATRAL	32,00	94,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	3	ALMA PARA-CHOQUE DT GOL 00/EM DIANTE	DTS	32,00	33,50
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	4	AMORTECEDOR DT D-20 93/	COFAP	6,00	142,00
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	5	AMORTECEDOR DT F1000 - 97/4000 - 83 / 4X4	COFAP	20,00	132,00
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	6	AMORTECEDOR DT F1000/4000 /92	COFAP	10,00	148,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	7	AMORTECEDOR DT GOL BOLA/ SAV/VOY	COFAP	60,00	87,50
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	8	AMORTECEDOR TS F-4000 /92	COFAP	40,00	163,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	9	AMORTECEDOR TS F1000 97/ TURBO GAS	COFAP	20,00	171,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	10	AMORTECEDOR TS GOL/ PARATI 95/	COFAP	48,00	127,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	11	AMORTECEDOR TS PICK-UP STRADA 98/	COFAP	48,00	155,00
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	12	BANDEJA SUSPENSÃO DT A/C/D-20/SILVERADO LD 93/ SUP	GRAZZIMETAL	8,00	198,00
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	13	BANDEJA SUSPENSÃO DT A/C/D-20/SILVERADO LE 93/ SUP	GRAZZIMETAL	6,00	198,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	14	BANDEJA SUSPENSÃO DT GOL/ VOY 00 EM DIANTE/ LD/LE	GRAZZIMETAL	18,00	49,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	15	BARRA AXIAL FOX/POLO SEDAN	DRIVEWAY	20,00	59,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	16	BARRA AXIAL GOL GV/G6 12/	DRIVEWAY	32,00	59,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	17	BARRA AXIAL GOL/SAVEIRO/ VOYAGE 1.0/1.6	DRIVEWAY	20,00	37,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	18	BARRA AXIAL PALIO /STRADA 01/ DIR MEC	DRIVEWAY	32,00	50,00
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	19	BARRA DIRECAO F-1000 97/ CENTRAL	TRW	10,00	340,00
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	20	BARRA DIRECAO F-1000 97/ LATERAL	TRW	10,00	325,00
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	21	BARRA DIRECAO F-4000 /83 CENTRAL FIXA LONGA	TRW	10,00	355,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	22	BARRA DIRECAO GOL/PARATI MI 97/ LD DIR MEC	DRIVEWAY	24,00	79,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	23	BATENTE PORTA DT F-1000/11000 72/93 LE/LD	UNIVERSAL	16,00	11,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	24	BATERIA 150AH	BOSCH	20,00	580,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	25	BATERIA 60AH C/CARCACA	BOSCH	20,00	350,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	26	BIELETA BARRA ESTAB GOL/ FOX 03/	AXIOS	24,00	20,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	27	BOBINA IGNICAO GOL 1.0 8/16V 99/05	BOSCH	20,00	150,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	28	BOBINA IGNICAO GOL GV 10/	BOSCH	16,00	300,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	29	BOIA TANQUE COMBUSTIVEL D20 92/ TQ PLAST 150LT	TSA	16,00	73,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	30	BOMBA D'AGUA GOL/FOX 1.0/1.6 8V 01/	URBA	32,00	110,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	31	BOMBA DIRECAO HIDRAULICA S-10/BLAZER 02/	TRW	20,00	500,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	32	BORRACHA PORTA GOL 95/ 2/4P ABA LARGA	UNIVERSAL	48,00	48,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	33	BORRACHA PORTA LAT. UNIV-VERSAL	UNIVERSAL	96,00	12,00
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	34	BRACO AUXILIAR DIRECAO S-10/ BLAZER 95/	TRW	20,00	217,00
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	35	BRACO PITMAN DIRECAO S-10/ BLAZER 95/	TRW	8,00	123,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	36	BRACO PITMAN F1000 97/ C/DH	SKF	24,00	57,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	37	BUCHA BANDEJA DT GOLF/ BORA	AXIOS	60,00	38,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	38	BUCHA BANDEJA DT PASS ALEMÃO	AXIOS	40,00	28,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	39	BUCHA BANDEJA TS GOLF/BORA	AXIOS	60,00	39,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	40	BUCHA FEIXE TS MOLA STRADA	AXIOS	24,00	32,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	41	CABO VELA SUPRESSIVO GOL TREND/POWER 1.0 09/	NGK	24,00	110,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	42	CABO VELA SUPRESSIVO GOL/ SAV/SANT AP 1.8 TDS	NGK	24,00	110,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	43	CABO VELA SUPRESSIVO PALIO/ DOBLO/WEEK/SIE	NGK	32,00	75,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	44	CAIXA DIRECAO FIAT 1.0/1.4	AMPRI	15,00	500,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	45	CAIXA DIRECAO GOL 1.0/1.6	AMPRI	15,00	380,00
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	46	CAIXA DIRECAO KOMBI 97/05	TRW	4,00	705,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	47	CARCACA TERMOSTATO GOL GV 09/ FOX 05/	MTE	24,00	38,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	48	CARCACA VALVULA TERMO-STATICA GOL 1.0 8/16V 99/ S/AR	MTE	48,00	41,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	49	CARTER MOTOR GOL 1.0 8/16V 01/	IGASA	16,00	60,00
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	50	CARTER MOTOR PALIO/STRADA 1.0/1.3/1.4 FIRE TDS	IGASA	16,00	126,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	51	CAVALETE DISTRIBUICAO D'AGUA GOL AT 8/16V 98/	MTE	24,00	22,00

COPINI & FILHOS LTDA - ME	52	CHAVE RODA LONGAVEL 19MM	ANDORINHA	8,00	28,00
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	53	CILINDRO AUXILIAR EMBREGEM S-10/BLAZER 97/	TRW	6,00	160,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	54	CILINDRO MESTRE DUPLO FREIO GOL/PAR/SAV 98/	CONTROIL	30,00	125,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	55	CILINDRO MESTRE DUPLO FREIO S-10/BLAZER 96/	CONTROIL	6,00	230,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	56	CILINDRO RODA TS FIOR/UNO 13/16 94/	CONTROIL	12,00	29,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	57	CILINDRO RODA TS GOL/SAV/ VOYAGE	CONTROIL	30,00	22,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	58	CILINDRO RODA TS UNO/ PALIO 96/	CONTROIL	30,00	45,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	59	COLA PARABRISA TUBO 300G	WURTH	72,00	27,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	60	CONDENSADOR ACD GOL 1.0/1.6 09/	ROYCE	16,00	438,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	61	CONJUNTO ENGRENAGEM CAIXA CAMBIO D-20 85/	EATON	20,00	380,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	62	CONJUNTO ENGRENAGEM CAIXA CAMBIO SAVEIRO/ GOL 98/	EATON	16,00	275,00
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	63	COROA E PINHAO S-10 02/05 4X4	SPICER	10,00	1.000,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	64	CORREIA DENTADA GOL MI/AT 8V FOX/POLO 02/	GATES	24,00	40,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	65	CORREIA GIR/ALT/BA/DH/ACD GOL/FOX/POLO	GATES	20,00	39,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	66	COXIM CAMBIO INF PALIO/ SIENA/STRADA 1.4 04/	AXIOS	120,00	66,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	67	COXIM CAMBIO PALIO/STRADA FIRE 1.4 06/	AXIOS	20,00	64,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	68	COXIM MOTOR LD/LE CAMBIO UNO/ELBA 2007/2008	AXIOS	30,00	54,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	69	COXIM SUP AMORTECEDOR DT GOL/GOLF 01/	AXIOS	32,00	50,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	70	COXIM SUP AMORTECEDOR DT PALIO/STRADA/DOBLO LD	AXIOS	32,00	105,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	71	COXIM SUP AMORTECEDOR DT PALIO/STRADA/DOBLO LE	AXIOS	32,00	105,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	72	CUBO RODA DT UNO/FIOR/ PALIO 94/	IRB	20,00	39,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	73	CUBO RODA TS GOL/VOYA/ SAVEIRO GV 10/	IRB	20,00	179,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	74	CUBO RODA TS PALIO FIRE 2006/2007 E 2008	IRB	20,00	69,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	75	CUBO RODA TS PALIO/UNO FIRE	IRB	20,00	49,00
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	76	CUICA FREIO	BZ	24,00	203,00
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	77	DISCO FREIO DT MASTER 00/	FREMAX	18,00	138,00
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	78	DISCO FREIO DT VENTILADO C/ CUBO F1000 92/	FREMAX	10,00	94,00
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	79	DISCO FREIO DT VENTILADO D-20/SILVERADO 93/	FREMAX	8,00	100,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	80	DISCO FREIO DT VENTILADO DUCATO 2.5/2.8	FREMAX	32,00	105,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	81	DISCO FREIO DT VENTILADO GOL 1.0/1.6 8V 08/	FREMAX	44,00	64,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	82	DISCO FREIO DT VENTILADO PALIO WEEKEND/SIENA	FREMAX	30,00	63,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	83	DT DUCATO ROLAMENTO CUBO	SKF	32,00	239,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	84	EIXO COMANDO VALVULAS GOL 1.0 MI 8V 99/	APLIC	24,00	210,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	85	FAROL GOL 95/99 LD	ORGUS	20,00	94,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	86	FAROL GOL 95/99 LE	ORGUS	20,00	97,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	87	FAROL GOL/VOYAGE G6 H7/ H1 LE 13/	ORGUS	24,00	330,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	88	FECHADURA EXT PORTA DT UNO 2/4P	UNIVERSAL	10,00	26,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	89	FECHADURA PORTA TS SUP LE/ LD INF FIORINO	UNIVERSAL	10,00	38,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	90	FILTRO AR GOL/SAVEIRO MI	TECFIL	12,00	14,50
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	91	FILTRO COMBUSTIVEL RENAULT MASTER 2.5 8V /09	TECFIL	40,00	39,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	92	FILTRO DE ÓLEO RENAULT SCENIC/MEGANE PSL 77	TECFIL	30,00	22,50
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	93	FILTRO OLEO S-10/BLAZER MWM 2.8 02/	TECFIL	30,00	61,00
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	94	FLUIDO FREIO DOT 4 500ML	ATE	32,00	18,70
COPINI & FILHOS LTDA - ME	95	GARFO 4	EATON	20,00	64,00
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	96	HIDROVACUO D-20 92/	CONTROIL	8,00	365,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	97	HIDROVACUO GOL/SAV/PAR 95/	CONTROIL	30,00	200,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	98	HIDROVACUO GOL/VOY G6 13/	CONTROIL	24,00	235,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	99	HIDROVACUO PALIO/SIENA 00/	CONTROIL	16,00	192,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	100	HOMOCINETICA EXT STRADA 1.3/1.5 99/	SKF	20,00	150,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	101	HOMOCINETICA LD FIAT DUCATO 2013	SKF	30,00	230,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	102	HOMOCINETICA LE FIAT DUCATO 2013	SKF	30,00	235,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	103	INDUZIDO MOTOR PARTIDA PRESTOLITE	ARIELO	16,00	145,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	104	INTERRUPTOR ÓLEO GOL, SAVEIRO, PARATI	MARFLEX	20,00	22,50
COPINI & FILHOS LTDA - ME	105	INTERRUPTOR ÓLEO HIDRAULICO FIAT TDS	MARFLEX	20,00	18,50
COPINI & FILHOS LTDA - ME	106	JUNTA COLETOR ADM. ESC. FIAT TDS - 40321 PAR	SABO	15,00	8,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	107	JUNTA HOMOCINETICA EXT PALIO 1.0/1.3/1.4 /00	SKF	24,00	127,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	108	KIT BOMBA COMBUSTIVEL ELETRICA FIAT/FORD/GM	GAUSS	20,00	120,00



AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	109	KIT EMBREAGEM DUCATO	LUK	32,00	1.200,00
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	110	KIT EMBREAGEM F-1000 MWM / VV 690	LUK	8,00	692,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	111	KIT EMBREAGEM GOL 1.0 8/16V 01/	SACHS	8,00	280,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	112	KIT EMBREAGEM MASTER 02/	SACHS	4,00	1.200,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	113	KIT EMBREAGEM PALIO/SIEN/ STRA 1.0/1.4 FIRE	SACHS	16,00	245,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	114	KIT RODA CUBO TS GOL/PARATI 1.0/1.6	SKF	30,00	47,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	115	KIT RODA CUBO TS GOL/VOY/ PAR/SAV TDS	SKF	32,00	47,00
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	116	LONA FREIO AGRALE 7000/7500 DT/TS	THERMOID	20,00	65,00
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	117	LONA FREIO DT VW 11.130/14.140	THERMOID	8,00	114,50
COPINI & FILHOS LTDA - ME	118	MACACO JOELHO P/ VEICULOS LEVE PASSEIO 600KG	ANDORINHA	20,00	47,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	119	MACANETA INT PORTA DT PALIO/SIENA 03/ LD	UNIVERSAL	20,00	21,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	120	MACANETA INT PORTA DT PALIO/SIENA 03/ LE	UNIVERSAL	20,00	21,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	121	MANGUEIRA FILTRO AR VW/ AGRALE	GONEL	8,00	160,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	122	MAQUINA VIDRO DT GOL SPEC 2P 01/ GIII/GIV LD	UNIVERSAL	16,00	54,00
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	123	MOLA AUXILIAR VW14.150/16.220 1ª PARABOLICA	MARCHETTI	6,00	253,50
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	124	MOLA AUXILIAR VW14.150/16.220 2ª PARABOLICA	MARCHETTI	6,00	216,50
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	125	MOLA DT VW/AGRALE 75X88MM 1ª	MARCHETTI	6,00	476,00
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	126	MOLA DT VW/AGRALE 75X88MM 2ª	MARCHETTI	6,00	444,00
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	127	MOLA DT/TS GOL 95/	FABRINI	20,00	68,00
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	128	MOLA TZ VW 11.130/13.130 85/ 1ª	MARCHETTI	72,00	142,80
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	129	MOLA TZ VW 11.130/13.130 85/ 2ª	MARCHETTI	6,00	142,80
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	130	MOLA TZ VW 11.130/13.130 85/ 3ª	MARCHETTI	6,00	142,80
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	131	MOLA TZ VW 11.130/13.130 85/ 4ª	MARCHETTI	6,00	103,50
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	132	MOLA TZ VW 11.130/13.130 85/ 5ª	MARCHETTI	6,00	86,70
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	133	MOLA TZ VW 14.150/14.200 93/ 1ª	MARCHETTI	24,00	209,50
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	134	MOLA TZ VW 14.150/14.200 93/ 2ª	MARCHETTI	8,00	274,00
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	135	MOLA TZ VW 14.150/14.200 93/ 3ª	MARCHETTI	8,00	174,50
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	136	MOLA TZ VW 14.150/14.200 93/ 4ª	MARCHETTI	18,00	158,50
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	137	MOLA TZ VW 14.150/14.200 93/ 5ª	MARCHETTI	10,00	142,80
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	138	MOLA TZ VW 14.150/14.200 93/ 7ª TIRANTE	MARCHETTI	10,00	195,00
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	139	MOLA TZ VW/AGRALE 95/ 1ª	MARCHETTI	36,00	169,00
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	140	MOLA TZ VW/AGRALE 95/ 2ª	MARCHETTI	36,00	158,50
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	141	MOLA TZ VW/AGRALE 95/ 3ª	MARCHETTI	16,00	132,00
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	142	MOLA TZ VW/AGRALE 95/ 4ª	MARCHETTI	16,00	116,00
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	143	MOLA TZ VW/AGRALE 95/ 5ª	MARCHETTI	16,00	90,90
COPINI & FILHOS LTDA - ME	144	PALHETA LIMPADOR 16"	DYNA	36,00	34,50
COPINI & FILHOS LTDA - ME	145	PALHETA LIMPADOR 18"	DYNA	36,00	44,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	146	PALHETA LIMPADORA PARABRISA DT 21"	DYNA	46,00	28,50
COPINI & FILHOS LTDA - ME	147	PALHETA LIMPADORA PARABRISA DT 32"	DYNA	30,00	33,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	148	PARABRISA DEGRADE GOL BOLA/GIII/GIV	PILKINGTON	16,00	290,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	149	PARABRISA DEGRADE GOL GV/GVI	PILKINGTON	16,00	315,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	150	PARABRISA DEGRADE PALIO 99/	PILKINGTON	16,00	315,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	151	PARACHOQUE DT GOL 00/EM DIANTE - PRETO	DTS	6,00	114,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	152	PASTILHA DE FREIO DT DUCATO FIAT 2013	FRAS-LE	30,00	157,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	153	PASTILHA DE FREIO DT GOL 1.0/1.6 (2001/2002/2003/2005/2008/2009/2012/ 2013/2014)	FRAS-LE	30,00	39,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	154	PASTILHA DE FREIO DT PALIO ELX/STRADA 1.0 E 1.4	FRAS-LE	30,00	61,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	155	PASTILHA FREIO DT GOL/ SAVEIRO GV 12/	FRAS-LE	30,00	87,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	156	PASTILHA FREIO DT MASTER 00/ SIST BOSCH	FRAS-LE	20,00	72,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	157	PASTILHA FREIO DT MASTER 16V - P 347	FRAS-LE	30,00	75,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	158	PASTILHA FREIO TS MASTER 00/ SIST BOSCH	FRAS-LE	20,00	124,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	159	PIVO SUSP. DUCATO 2013	DRIVEWAY	30,00	99,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	160	PIVO SUSPENSÃO DT INF A/C/D/10/20/40 93/	DRIVEWAY	24,00	90,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	161	PIVO SUSPENSÃO DT INF DUCATO 05/	DRIVEWAY	4,00	140,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	162	PIVO SUSPENSÃO DT INFERIOR MASTER 00/	DRIVEWAY	32,00	85,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	163	PIVO SUSPENSÃO DT SUP A/C/D/10/20/40 93/	DRIVEWAY	24,00	88,00

COPINI & FILHOS LTDA - ME	164	PIVO SUSPENSÃO DT SUP DUCATO 05/	DRIVEWAY	32,00	133,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	165	PIVO SUSPENSÃO DT SUPERIOR MASTER 00/	DRIVEWAY	32,00	115,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	166	PIVO SUSPENSÃO PALIO/SIENA/ STRADA 1.0 E 1.4	DRIVEWAY	40,00	35,00
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	167	PLATO EMBREAGEM F-1000 TURBO MAXION HSD	LUK	6,00	367,00
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	168	POLIA ALTERNADOR S-10 2.8 TURBO DIESEL/ 05 4X4	NYTRON	16,00	125,00
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	169	PONTA EIXO TZ CARGO/VW 14.210/16.200 41 DENTES /00	MAXGEAR	6,00	746,00
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	170	PONTA EIXO TZ CARGO/VW/ FORD DIF 230 C/ 39 ESTRIAS	MAXGEAR	6,00	780,00
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	171	PONTA EIXO TZ F-1000 93/ LD/LE 30 ESTRIAS 5 FUROS	MAXGEAR	6,00	562,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	172	PROTETOR MOTOR PALIO/ SIENA/STRADA 1.8	CARBRAZ	20,00	87,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	173	RADIADOR D'AGUA GOL 1.6 8V 09/ C/AR	VISCONDE	24,00	358,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	174	RADIADOR D'AGUA GOL 1.6 8V 09/ S/AR	VISCONDE	24,00	335,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	175	RADIADOR D'AGUA PALIO/ SIENA/STRADA 1.0/1.3	VISCONDE	30,00	182,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	176	REGULADOR DE VOLTAGEM 24V	GAUSS	20,00	130,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	177	REPARO CAIXA SATELITE GOL 1.0/1.6 DE 2001/2014	MAXGUEAR	20,00	172,00
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	178	RETENTOR CUBO TS LINHA VW 8.140	SABO	6,00	45,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	179	RETENTOR LATERAL CAIXA DIRECAO LINHA RENAULT	SABO	24,00	39,00
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	180	RETENTOR RODA DT VW8.140/22.140	SABO	20,00	37,50
COPINI & FILHOS LTDA - ME	181	RETENTOR RODA DT/TZ DUCATO	SABO	24,00	30,00
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	182	ROLAMENTO 12049/12010	FAG	16,00	88,00
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	183	ROLAMENTO 30308	FAG	20,00	97,00
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	184	ROLAMENTO 32213	FAG	12,00	119,50
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	185	ROLAMENTO 33281/33462	FAG	24,00	222,00
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	186	ROLAMENTO 3585/3525	FAG	16,00	125,50
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	187	ROLAMENTO 39581/39520	FAG	8,00	135,40
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	188	ROLAMENTO 3982/3920	FAG	36,00	111,00
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	189	ROLAMENTO 716649/610	FAG	36,00	119,00
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	190	ROLAMENTO 803145/10	FAG	48,00	87,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	191	ROLAMENTO CUBO DT FIAT UNO/PALIO/SIENA	SKF	20,00	63,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	192	ROLAMENTO CUBO DT STRADA/ PALIO	SKF	32,00	61,00
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	193	ROLAMENTO CUBO TS LINHA VW 8.140	FAG	6,00	64,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	194	ROLAMENTO DUPLO CAIXA CAMBIO FOX/GOL GV	SKF	20,00	169,00
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	195	ROLAMENTO EMBREAGEM F-1000 HSD/RANGER	FAG	12,00	322,50
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	196	ROLAMENTO F44322A	INA	12,00	136,00
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	197	ROLAMENTO F44497	INA	12,00	148,10
COPINI & FILHOS LTDA - ME	198	ROLAMENTO INT PINHAO CX CAMBIO S-10 2.8 02/05 4X4	SKF	16,00	94,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	199	ROLAMENTO LATERAL DIFERENCIAL S-10 2.8 02/05 4X4	SKF	16,00	76,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	200	SELO ENGRENAGEM/PINHAO MOTRIZ S-10 2.8 02/05 4X4	FLAUS	16,00	63,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	201	SENSOR POS BORBOLETA FIAT TDS	DELPHI	16,00	72,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	202	SILENCIOSO INTERNO POLIA STRADA 1.6 E 1.8	MAGNETI MARELLI	22,00	105,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	203	SONDA LAMBDA PALIO/SIENA FIRE	NGK	18,00	240,00
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	204	TAMPA ENGRENAGEM SOLAR DIFERENCIAL 240 (ACABADA)	MAXGEAR	8,00	174,50
COPINI & FILHOS LTDA - ME	205	TAMPA TANQUE COMBUSTIVEL GOL 1.0/1.6	TANCLICK	20,00	29,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	206	TANQUE COMBUSTIVEL PALIO/ SIENA 96/06	IGASA	8,00	69,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	207	TBI GOL 1.0 16V	DELPHI	20,00	265,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	208	TENSOR CORREIA DENTADA GOL/GOLF/FOX 8V 01/	NYTRON	24,00	100,00
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	209	TERMINAL DIRECAO F-1000 92/ LD CURTO	TRW	20,00	118,00
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	210	TERMINAL DIRECAO F-1000 92/ LD LONGO C/ FURO	TRW	12,00	206,00
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	211	TERMINAL DIRECAO F-1000 92/ LD S/FURO	TRW	24,00	136,00
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	212	TERMINAL DIRECAO F-1000 92/ LE LONGO	TRW	16,00	133,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	213	TERMINAL DIRECAO GOL 1.0/1.6	DRIVEWAY	20,00	37,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	214	TERMINAL DIRECAO GOL/PAR/ SAV 95/ DH LD/LE	DRIVEWAY	36,00	45,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	215	TERMINAL DIRECAO PALIO 1.8 FIRE FLEX	DRIVEWAY	20,00	60,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	216	TERMINAL DIRECAO PALIO/ SIEN/STRA 99/	DRIVEWAY	36,00	40,00
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	217	TERMINAL DIRECAO VW 6.90/7.110 AGRALE 7500	TRW	48,00	103,00



COPINI & FILHOS LTDA - ME	218	TRAVA DIRECAO GOL/PARATI/ CAM VW 8.140	FACOBRAS	10,00	82,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	219	TUBO FLEXÍVEL (REF. 2277)	IDM	15,00	105,00
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	220	VALVULA ALIVIO VW 11.130/13.130	ROCHESTER	12,00	92,90
COPINI & FILHOS LTDA - ME	221	VALVULA TERMOSTATICA GOL 1.0/1.6/1.8 GOLF 2.0	MTE	30,00	60,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	222	VELA IGNICAO FIAT/VW/GM/ RENAULT FLEX	NGK	120,00	15,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	223	VIGIA TS S-10 05 4X4/ COMPLETO	PILKINGTON	48,00	850,00

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Presencial Nº 112/2018, é de R\$ 661.522,40 (Seiscentos e Sessenta e Um Mil, Quinhentos e Vinte e Dois Reais e Quarenta Centavos).

Art. 4º Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná vinte e cinco dias de setembro de 2018.

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº373/2018

Pregão Presencial Nº 0112/2018

Data da Assinatura: 25/09/2018.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP

Objeto:AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE AUTOMÓVEIS E CAMINHÕES PARA MANUTENÇÃO DA FROTA PRÓPRIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

Valor total: R\$ 234.393,40 (Duzentos e Trinta e Quatro Mil, Trezentos e Noventa e Três Reais e Quarenta Centavos)

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº374/2018

Pregão Presencial Nº 0112/2018

Data da Assinatura: 25/09/2018.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: COPINI & FILHOS LTDA - ME

Objeto:AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE AUTOMÓVEIS E CAMINHÕES PARA MANUTENÇÃO DA FROTA PRÓPRIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

Valor total: R\$ 427.129,00 (Quatrocentos e Vinte e Sete Mil, Cento e Vinte e Nove Reais)

Américo Bellé
Prefeito Municipal

LEIS

LEI Nº 1.658, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre as diretrizes para elaboração do Orçamento do Município de Capanema para o exercício financeiro de 2019 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito do Município de Capanema, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º Esta Lei estabelece as Diretrizes Gerais para elaboração do Orçamento Programa do Município de CAPANEMA, relativo ao Exercício Financeiro de 2019.

Art. 2º A proposta orçamentária será elaborada em consonância com

as disposições constantes da Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) tendo seu valor fixado em reais, com base na previsão de receita:

I- fornecida pelos órgãos competentes quanto as transferências legais da União e do Estado;

II- projetada, no concernente a tributos e outras receitas arrecadadas diretamente pelo Município, com base em projeções a serem realizadas, considerando-se os efeitos de alterações na legislação, variação do índice de preços, crescimento econômico ou qualquer outro fator relevante e serão acompanhadas do demonstrativo de evolução nos últimos três anos e da projeção para os dois seguintes e da metodologia de cálculo e premissas utilizadas.

§ 1º Não será admitida reestimativa de receita por parte do Poder Legislativo, salvo erro ou omissão de ordem técnica e legal.

§ 2º As operações de crédito previstas não poderão superar o valor das despesas de capital constantes da Proposta Orçamentária.

Art. 3º O montante das despesas fixadas acrescido da reserva de contingência não será superior ao das receitas estimadas.

Art. 4º A reserva de contingência não será inferior a 0,5% (meio por cento) do total da receita corrente líquida prevista e se destinará ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Art. 5º A manutenção de atividades incluídas dentro da competência do Município, já existentes no seu território, bem como a conservação e recuperação de equipamentos e obras já existentes terão prioridade sobre ações de expansão e novas obras.

Art. 6º A conclusão de projetos em fase de execução pelo Município, terão preferência sobre novos projetos.

Art. 7º Não poderão ser fixadas despesas sem que sejam definidas as fontes de recursos.

Art. 8º Na fixação da despesa deverão ser observados os seguintes limites, mínimos e máximos:

I- as despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino não serão inferiores a 25% (vinte e cinco por cento) da receita estimada resultante de impostos, incluídas as transferências oriundas de impostos consoante o disposto no artigo 212 da Constituição Federal;

II- as despesas com saúde não serão inferiores aos percentuais definidos na Emenda Constitucional nº 29;

III- as despesas com pessoal do Poder Executivo Municipal incluindo a remuneração de agentes políticos, inativos e pensionistas e os encargos patronais não poderão exceder a 54% (cinquenta e quatro por cento) da receita corrente líquida;

IV- as despesas com pessoal do Legislativo Municipal inclusive a remuneração dos agentes políticos, encargos patronais e proventos de inatividade e pensões não serão superiores a 6% (seis por cento) da receita corrente líquida, se outro inferior não lhe for aplicável nos termos da Emenda Constitucional nº 25;

V- o orçamento do Legislativo Municipal deverá ser elaborado considerando-se as limitações da Emenda Constitucional nº 25;

Art. 9º Os recursos ordinários do Tesouro Municipal somente serão

programados para a realização de despesas de capital após atendidas as despesas com pessoal e encargos sociais, serviço da dívida e outras despesas de custeio administrativo e operacional.

Art. 10 Além da observância das prioridades e metas fixadas nesta Lei, a Lei Orçamentária e os seus créditos adicionais somente incluirão projetos novos se estiverem adequadamente contemplados os projetos em andamento, salvo se existentes recursos especificamente assegurados para a execução daqueles.

Parágrafo único. O Poder Executivo encaminhará ao Legislativo Municipal, até a data de envio do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias, relatório dos projetos em andamento, informando seu custo total.

Art. 11 As despesas com ações de expansão corresponderão às prioridades específicas indicadas no Anexo I, integrante desta Lei e a disponibilidade de recursos.

Art. 12 Na Lei Orçamentária Anual a discriminação das despesas quanto a sua natureza far-se-á, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa, modalidade de aplicação e elemento de despesa, sendo que o controle por sub-elemento de despesa será efetuado no ato da realização do empenho, nos termos da legislação vigente.

§ 1º Será permitido a elaboração do orçamento em nível de modalidade de aplicação no caso de tal procedimento ser legalmente permitido no momento da remessa da proposta orçamentária.

§ 2º A Lei Orçamentária incluirá os seguintes demonstrativos:

I- da receita, que obedecerá o disposto no artigo 2º, § 1º da Lei Federal nº 4.320/64 de 17/03/64, com alterações posteriores;

II- da natureza da despesa, para cada órgão e unidade orçamentária;

III- do programa de trabalho por órgãos e unidades orçamentárias, demonstrando os projetos e atividades de acordo com a classificação funcional programática;

IV- outros anexos previstos em Lei, relativos a consolidação dos já mencionados anteriormente.

Art. 13 As emendas apresentadas pelo Legislativo que proponham alteração da proposta orçamentária encaminhada pelo Poder Executivo, bem como dos Projetos de Lei relativos a Créditos Adicionais a que se refere o artigo 166 da Constituição Federal, serão apresentados na forma e no nível de detalhamento estabelecidos para a elaboração da Lei Orçamentária.

Art. 14 São nulas as emendas apresentadas à Proposta Orçamentária:

I- que não sejam compatíveis com esta Lei;

II- que não indiquem os recursos necessários em valor equivalente à despesa criada, admitidos apenas os provenientes de anulação de despesas, excluídas aquelas relativas às dotações de pessoal e seus encargos e ao serviço da dívida.

Art. 15 Poderão ser apresentadas emendas relacionadas com a correção de erros ou omissões ou relacionadas a dispositivos do texto do Projeto de Lei.

Art. 16 A existência das metas ou prioridades constantes no Anexo I desta Lei, não implicam na obrigatoriedade da inclusão da sua programação na Proposta Orçamentária, contudo, podem ser incluídas novas, mediante alterações prévias da Lei do Plano Plurianual e Lei de

Diretrizes Orçamentárias.

Art. 17 É vedada a inclusão na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de “subvenções sociais”, ressalvadas aquelas destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos, que preencham uma das seguintes condições:

I- sejam de atendimento direto ao público, de forma gratuita, na área de educação;

II- atendam ao disposto no art. 204 da Constituição Federal, no art. 61 do ADCT, bem como na Lei nº 8742, de 07 de dezembro de 1993.

Parágrafo único. Para habilitar-se ao recebimento de subvenções sociais, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar declaração de funcionamento regular nos últimos três anos, emitida no exercício de 2019 por duas autoridades locais e comprovantes de regularidade do mandato de sua diretoria.

Art. 18 É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de “auxílios” para entidades privadas, ressalvadas, as sem fins lucrativos e desde que sejam:

I – voltadas para ações de saúde e de atendimento direto e gratuito ao público;

II – de atendimento direto e gratuito ao público e voltadas para o ensino especial, ou representativas da comunidade escolar das escolas públicas municipais do ensino fundamental;

III – consórcios intermunicipais de saúde, legalmente instituídos e constituídos exclusivamente por entes públicos;

Art. 19 A concessão de auxílios para pessoas físicas obedecerão preferencialmente os critérios estabelecidos pelos programas sociais que originam os recursos a serem aplicados, e no caso de recursos próprios do Município, será precedida da realização de prévio levantamento cadastral objetivando a caracterização e comprovação do estado de necessidade dos beneficiados.

Parágrafo único. Independência de comprovação de renda a concessão de auxílios em casos de emergência ou calamidade pública assim declarados pelo Chefe do Executivo Municipal.

Art. 20 São excluídas das limitações de que tratam os artigos 18 e 19 desta Lei, os estímulos concedidos pelo município para a implantação e ampliação de empresas ou indústrias no Município, cuja concessão obedecerá os critérios definidos por Lei Municipal.

Art. 21 A proposta orçamentária do Poder Legislativo Municipal para o exercício de 2019, deverá ser encaminhada ao Poder Executivo Municipal, para fins de incorporação à proposta geral do Município até a data de 31 de agosto de 2018.

Parágrafo único. Os recursos correspondentes as dotações orçamentárias destinadas ao Poder Legislativo ser-lhe-ão repassados pelo Poder Executivo até o dia 20 de cada mês.

Art. 22 A proposta orçamentária do Município para o exercício de 2019, será encaminhada para apreciação do Poder Legislativo até o dia 30/09/2018.

Parágrafo único. A proposta orçamentária deverá ter a estrutura de codificação de suas receitas e despesas de acordo com a padronização estabelecida pela Secretaria do Tesouro Nacional.

Art. 23 Se o Projeto de Lei do Orçamento de 2019 não for sancionado pelo Executivo até o dia 31 de dezembro de 2018 a programação dele constante poderá ser executada, enquanto a respectiva Lei não for sancionada, até o limite mensal de 1/12 (um doze avos) do total de cada dotação na forma do estabelecido na proposta remetida à Câmara Municipal.

Parágrafo único. Considerar-se-á antecipação de crédito à conta da Lei Orçamentária a utilização dos recursos autorizada neste artigo.

Art. 24 A execução orçamentária será efetuada mediante o princípio da responsabilidade da gestão fiscal através de ações planejadas e transparentes que previnam riscos e corrijam desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, mediante o cumprimento de metas de resultado entre receitas e despesas e a obediência a limites e condições no que tange à renúncia de receita, geração de despesas com pessoal, seguridade social e outras, dívida consolidada, operações de crédito, inclusive por antecipação de receita e inscrição em restos a pagar, normas estas constantes da Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000.

Art. 25 Se no final de cada bimestre for verificado a ocorrência de desequilíbrio entre a receita e a despesa que possam comprometer a situação financeira do Município, o Executivo e o Legislativo Municipal promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários, nos 30 (trinta) dias subsequêntes, limitação de empenho e movimentação financeira, segundo os critérios estabelecidos na Legislação vigente e nesta Lei, dando-se assim, o equilíbrio entre receitas e despesas para fins da alínea a, I, 4º da Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000.

Parágrafo único. No caso do Poder Legislativo não promover a limitação no prazo estabelecido no caput deste artigo, fica o Poder Executivo autorizado a limitar os repasses dos valores financeiros, segundo a realização efetiva das receitas no bimestre.

Art. 26 Não serão objeto de limitação as despesas relativas:

- I- as obrigações constitucionais e legais do Município;
- II- ao pagamento do serviço da dívida pública fundada inclusive parcelamentos de débitos;
- III- despesas fixas com pessoal e encargos sociais enquanto o Município se mantiver num patamar de até 95% (noventa e cinco por cento) do limite máximo para realização de dispêndios com pessoal constante do artigo 20 da Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000;
- IV- despesas vinculadas a uma determinada fonte de recurso, cujos recursos já estejam assegurados ou o respectivo cronograma de ingresso esteja sendo normalmente executado.

Art. 27 Para fins de atendimento ao disposto no Art. 169, § 1º, I e II, da Constituição Federal, ficam autorizadas as concessões de quaisquer vantagens, aumentos de remuneração, criação de cargos, empregos e funções, alterações de estrutura de carreiras, bem como admissões ou contratações de pessoal a qualquer título, aos órgãos da Administração Direta e Indireta e Fundos Municipais, observado o disposto na Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000, bem como, ainda, as disponibilidades financeiras do município.

Art. 28 Ocorrendo a superação do patamar de 95% (noventa e cinco por cento) do limite aplicável ao Município para as despesas com pessoal são aplicáveis aos Poderes Executivo e Legislativo as vedações constantes do Parágrafo único, Inciso I a V do Artigo 22 da Lei Complementar nº 101 de 2000.

Parágrafo único. No exercício financeiro de 2019 a realização de serviço

extraordinário, quando a despesa com pessoal houver extrapolado seu limite legal de comprometimento, exceto no caso previsto no art. 57, § 6º, inciso II, da Constituição Federal, somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de relevantes interesses públicos que ensejam situações emergências de risco ou de prejuízo para a sociedade.

Art. 29 O disposto no § 1º do art. 18 da Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000, aplica-se exclusivamente para fins de cálculo do limite da despesa total com pessoal, independentemente da legalidade ou validade dos contratos.

Parágrafo único. Não se considera como substituição de servidores e empregados públicos, para efeito do caput deste artigo, os contratos de terceirização relativos a execução indireta de atividades que, simultaneamente:

I – sejam acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituem área de competência legal do órgão;

II – não sejam inerentes a categorias funcionais abrangidas por planos de cargos do quadro de pessoal do órgão, salvo expressa disposição legal em contrário, ou quando se tratar de cargo ou categoria extinto, total ou parcialmente.

Art. 30 A Lei que conceda ou amplie incentivos ou benefícios de natureza tributária só será aprovada se atendidas as exigências do artigo 14 da Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000.

Parágrafo único. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a conceder anistia de juros e multas de dívidas inscritas em Dívida Ativa do IPTU, ISS, Alvará e Contribuição de Melhoria, a ser concedida através de Lei específica no exercício de 2019.

Art. 31 Ocorrendo a necessidade de se efetuar contenção de despesas para o restabelecimento do equilíbrio financeiro, os cortes serão aplicados, na seguinte ordem:

- I- novos investimentos a serem realizados com recursos ordinários do Tesouro Municipal;
- II- investimentos em execução à conta de recursos ordinários ou sustentados por fonte de recurso específica cujo cronograma de liberação não esteja sendo cumprido;
- III- despesas de manutenção de atividades não essenciais desenvolvidas com recursos ordinários;
- IV- outras despesas a critério do Executivo Municipal até se atingir o equilíbrio entre receitas e despesas.

Art. 32 Os custos unitários de obras executadas com recursos do orçamento do Município, serão baseados através das tabelas dos órgãos pertinentes e ao tipo da obra executada.

Art. 33 Serão considerados, para efeitos do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000, na elaboração das estimativas de impacto orçamentário-financeiro quando da criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental, que acarretem aumento de despesa, os seguintes critérios:

I – as especificações nele contidas integrarão o processo administrativo de que trata o art. 38 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, bem como os procedimentos de desapropriação de imóveis urbanos a que se refere o § 3º do art. 182 da Constituição Federal;

II – entende-se como despesas irrelevantes, para fins do § 3º, aquelas

cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites dos incisos I e II do art. 24 da Lei Federal 8.666, de 1993.

Art. 34 Para efeito do disposto no art. 42 da Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000:

I – considera-se contraída a obrigação no momento da formalização do contrato administrativo ou instrumento congêneres;

II – no caso de despesas relativas a prestação de serviços já existentes e destinados a manutenção da administração pública, considera-se como compromissadas apenas as prestações cujo pagamento deva ser verificado no exercício financeiro, observado o cronograma pactuado.

Art. 35 Os Poderes deverão elaborar e publicar em até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária, cronograma de execução mensal de desembolso, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000.

Parágrafo único. No caso do Poder Executivo Municipal, o ato referido no caput conterà, ainda, metas bimestrais de realização de receitas, conforme disposto no art. 13 da Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000, incluindo seu desdobramento por fonte de receita.

Art. 36 Fica o Executivo Municipal autorizado, nos termos da Constituição Federal, a incluir na Lei Orçamentária autorização para:

I – realizar operações de créditos por antecipação da receita, nos termos da legislação vigente;

II – realizar operações de crédito até o limite estabelecido pela legislação vigente;

III – abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 15% (quinze por cento) aos Orçamentos da Administração Direta e Indireta e dos Fundos Municipais do total geral de cada um dos orçamentos, servindo como recursos para tais suplementações, quaisquer das formas definidas no § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964;

IV – transpor, remanejar ou transferir recursos, de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, nos termos do inciso VI do art. 167 da Constituição Federal;

Parágrafo único. A autorização contida no inciso III deste artigo é extensiva ao Legislativo Municipal no concernente ao seu orçamento próprio, servindo como recurso para tais suplementações somente o cancelamento de suas próprias dotações.

Art. 37 Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado, nos termos do artigo 62 da Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000, a custear despesas de competência de outras esferas de governo no concernente a segurança pública, assistência jurídica, trânsito e incentivo ao emprego, mediante prévio firmamento de convênio ou instrumento congêneres.

Art. 38 No decorrer do exercício o Executivo fará, até 30 (trinta) dias após o encerramento de cada bimestre a publicação do relatório a que se refere o § 3º do artigo 165 da Constituição Federal, nos moldes do previsto no artigo 52 da Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000, respeitados os padrões estabelecidos no § 4º do artigo 55 da mesma Lei.

Art. 39 O Relatório de Gestão Fiscal obedecendo os preceitos do artigo 54, § 4º do artigo 55 e da alínea b, inciso II do artigo 63, todos da Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000, serão divulgados até trinta dias após o encerramento do semestre, enquanto não ultrapassados os limites relativos à despesa total com pessoal ou a dívida consolidada,

os quais uma vez atingidos, farão com que aquele relatório seja divulgado quadrimestralmente.

Art. 40 O Projeto de Lei Orçamentária demonstrará a estimativa da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado para 2019, em valores correntes, destacando-se pelo menos aquela relativa aos gastos com pessoal e encargos sociais.

Art. 41 O controle de custos da execução do orçamento será efetuado a nível de unidade orçamentária com o desdobramento nos projetos e atividades cuja execução esteja a ela subordinados.

Art. 42 Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 25 dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito.

Américo Bellé
Prefeito Municipal



Município de Capanema - LDO 2019
Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro

Página: 1

Programa:	0 - ENCARGOS ESPECIAIS	Total Programa:	2019	897.000,00
Objetivo:	Atendimento de despesas as quais não se pode associar um bem ou serviço a ser gerado no processo produtivo corrente, tais como dívidas, ressarcimentos, indenizações e outras afins.			

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	
Município de Capanema				320.000,00
901	Operação Especial	Amortização e Encargos da Dívida Interna	Não Mensurável	0,000
	Descrição complementar:	Amortização, juros e parcelamentos de dívidas contratuais.		
	Nota explicativa:			
	Produto esperado:	Outros Produtos		
Função:	28 - ENCARGOS ESPECIAIS			
Subfunção:	843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA			
Município de Capanema				550.000,00
903	Operação Especial	Contribuição para formação do Pasep	Não Mensurável	0,000
	Descrição complementar:	Assegurar o cumprimento das obrigações devidas, conforme receitas recebidas.		
	Nota explicativa:			
	Produto esperado:	Outros Produtos		
Função:	28 - ENCARGOS ESPECIAIS			
Subfunção:	846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			
Município de Capanema				27.000,00
904	Operação Especial	Precatórios Judiciais	Não Mensurável	0,000
	Descrição complementar:	Assegurar o cumprimento das obrigações judiciais.		
	Nota explicativa:			
	Produto esperado:	Outros Produtos		
Função:	28 - ENCARGOS ESPECIAIS			
Subfunção:	846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			

Programa:	101 - GESTÃO LEGISLATIVA	Total Programa:	2019	3.400.000,00
Objetivo:	Desempenho das ações de legislar e fiscalizar a administração do município inerentes ao Poder Legislativo segundo a legislação vigente.			

Indicador	Tipo indicador	Un. de Medida	Medida inicial	Público alvo
Legislar e Fiscalizar	Outros Indicadores	Global	0,000	População em Geral
Nota explicativa:	Medida esperada:			

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
--------	------	--------------	-------------------



Município de Capanema - LDO 2019
Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro

Página: 2

Câmara Municipal de Capanema			2.830.000,00
1	Atividade	Atividades da Câmara Municipal	Sessões Legislativas 50,000
	Descrição complementar:	Realização das sessões legislativas ordinárias e extraordinárias regularmente convocadas e o desempenho de outras atribuições de competência do Legislativo Municipal.	
	Nota explicativa:		
	Produto esperado:	Apoio Administrativo	
	Função:	1 - LEGISLATIVA	
	Subfunção:	31 - AÇÃO LEGISLATIVA	

Câmara Municipal de Capanema			170.000,00
3	Atividade	Publicações e Divulgações	Global 0,000
	Descrição complementar:	Levar ao conhecimento dos cidadãos os trabalhos realizados pelo Legislativo.	
	Nota explicativa:		
	Produto esperado:	Apoio Administrativo	
	Função:	1 - LEGISLATIVA	
	Subfunção:	31 - AÇÃO LEGISLATIVA	

Câmara Municipal de Capanema			400.000,00
6	Projeto	Construção/Ampliação/Reforma da Sede do Poder Legislativo	Edificação Constr/Ampl/Reform 1,000
	Descrição complementar:	Construção/Ampliação/Reforma do prédio próprio, destinado a dotar o Legislativo Municipal de instalações mais adequadas ao desenvolvimento de suas atividades.	
	Nota explicativa:		
	Produto esperado:	Outros Produtos	
	Função:	1 - LEGISLATIVA	
	Subfunção:	31 - AÇÃO LEGISLATIVA	

2019

Programa: 402 - ADMINISTRAÇÃO TRANSPARENTE **Total Programa:** 4.064.000,00

Objetivo: Dar o necessário suporte administrativo para a execução dos programas finalísticos do Governo Municipal e supervisão e coordenação em nível superior da Administração do Município, objetivando a execução do Plano de Governo.

Indicador	Tipo indicador	Un. de Medida	Medida inicial	Público alvo
Não Mensurável	Outros Indicadores	Global	0,000	População em Geral
Nota explicativa:			Medida esperada:	

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	
Município de Capanema				200.000,00
17	Atividade	Atividades da Procuradoria Geral do Município	Não Mensurável	0,000
	Descrição complementar:	Atuar em cooperação com a Assessoria Jurídica Direta, assessorando o seu titular nas matérias de sua competência; representar judicial e extrajudicialmente o Município; exercer as funções de consultoria jurídica do Poder Executivo e da administração direta em geral, entre outras atividades diversas.		
	Nota explicativa:			
	Produto esperado:	Apoio Administrativo		
	Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO		
	Subfunção:	92 - REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL		

Município de Capanema - LDO 2019

Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro

Página: 3

Município de Capanema			420.000,00
20	Atividade	Atividades da Chefia de Gabinete	Não Mensurável
	Descrição complementar:	Administrar o Município e atendimento ao cidadão.	0,000
	Nota explicativa:		
	Produto esperado:	Apoio Administrativo	
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO		
Subfunção:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Município de Capanema			75.000,00
21	Atividade	Atividades da Assessoria Jurídica	Não Mensurável
	Descrição complementar:	Assessorar o (a) Prefeito (a), Secretarias e outros órgãos da Prefeitura nos assuntos de natureza jurídica; opinar e emitir parecer sobre a aplicação de textos de leis, decretos, convênios, contratos e regulamentos de interesse da Prefeitura, entre outras funções jurídicas.	0,000
	Nota explicativa:		
	Produto esperado:	Apoio Administrativo	
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO		
Subfunção:	92 - REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL		
Município de Capanema			350.000,00
22	Atividade	Atividades do Departamento de Projetos	Não Mensurável
	Descrição complementar:	Elaborar o planejamento anual para a administração em consonância com as Secretarias da Prefeitura, o Plano de Trabalho e obras que serão executadas. Prestar apoio para a administração na realização dos projetos encaminhados aos Governos Estaduais e Federais.	0,000
	Nota explicativa:		
	Produto esperado:	Apoio Administrativo	
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO		
Subfunção:	121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		
Município de Capanema			2.300.000,00
23	Atividade	Atividades da Secretaria de Administração	Não Mensurável
	Descrição complementar:	Coordenação geral das atividades de apoio administrativo aos demais órgãos de administração, controle de arquivo, protocolo, documentos, etc.	0,000
	Nota explicativa:		
	Produto esperado:	Apoio Administrativo	
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO		
Subfunção:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Município de Capanema			95.000,00
24	Atividade	Atividades do Depto. de Recursos Humanos	Não Mensurável
	Descrição complementar:	Efetivar o controle da situação funcional dos servidores do município.	0,000
	Nota explicativa:		
	Produto esperado:	Apoio Administrativo	
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO		
Subfunção:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Município de Capanema			110.000,00
25	Atividade	Atividades do Depto.de Materiais e Compras	Não Mensurável
	Descrição complementar:	Prestar apoio administrativo na realização dos procedimentos licitatórios.	0,000



Município de Capanema - LDO 2019
Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro

Página: 4

Município de Capanema			42.000,00
26	Atividade	Mensalidades a AMSOP	Entidade Apoiada 1,000
	Descrição complementar:	Conceder auxílio financeiro pelos serviços prestados pelas instituições de apoio aos municípios e ao municipalismo.	
	Nota explicativa:		
	Produto esperado:	Apoio Administrativo	
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO		
Subfunção:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Município de Capanema			140.000,00
27	Projeto	Construções/Ampliações/Reformas em Edificações Públicas	Quantidade 2,000
	Descrição complementar:	Dotar a administração municipal de instalações adequadas para o desempenho de suas atividades e da população.	
	Nota explicativa:		
	Produto esperado:	Outros Produtos	
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO		
Subfunção:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Município de Capanema			55.000,00
28	Atividade	Publicações e Divulgações Oficiais	Global 0,000
	Descrição complementar:	Cumprir as exigências legais relativas a publicação e divulgação dos atos administrativos oficiais e a divulgação de campanhas de esclarecimentos sobre as atividades da administração.	
	Nota explicativa:		
	Produto esperado:	Outros Produtos	
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO		
Subfunção:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Município de Capanema			47.000,00
29	Atividade	Junta do Serviço Militar	Global 0,000
	Descrição complementar:	Dar atendimento aos munícipes na regularização da documentação militar.	
	Nota explicativa:		
	Produto esperado:	Outros Produtos	
Função:	5 - DEFESA NACIONAL		
Subfunção:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Município de Capanema			120.000,00
30	Projeto	Aquisição de Imóveis	Aquisição Imóvel 1,000
	Descrição complementar:	Aquisição de imóveis destinados a implantação de instalações, objetivando efetuar melhorias na qualidade da prestação de serviços aos munícipes em geral.	
	Nota explicativa:		
	Produto esperado:	Outros Produtos	
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO		
Subfunção:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		



Município de Capanema - LDO 2019
Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro

Página: 5

Município de Capanema			110.000,00
31	Atividade	Atividades da Assessoria de Comunicação do Gabinete	Não Mensurável 0,000
Descrição complementar:		Envio de informações jornalísticas da Prefeitura Municipal para os veículos de comunicação em geral, criando fluxos permanentes com os veículos de comunicação a fim de sedimentar a comunicação do Executivo Municipal junto a sociedade, programar, coordenar, supervisionar e dar cumprimento a representação cívica e protocolar da administração municipal.	
Nota explicativa:			
Produto esperado:		Apoio Administrativo	
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO		
Subfunção:	131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL		

2019

Programa: 403 - GESTÃO FINANCEIRA E CONTROLE INTERNO **Total Programa:** 590.000,00

Objetivo: Efetivar a gestão dos recursos financeiros do município, compreendendo o controle e a correta aplicação de tais recursos e zelar pela sanidade financeira da Administração e pelo cumprimento das normas da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Indicador	Tipo indicador	Un. de Medida	Medida inicial	Público alvo
Não Mensurável	Outros Indicadores	Global	0,000	População em Geral
Nota explicativa:			Medida esperada:	

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
Município de Capanema			130.000,00
19	Atividade	Atividades do Gestor de Controle Interno	Não Mensurável 0,000
Descrição complementar:		Auxiliar e fiscalizar os atos e fatos da administração municipal.	
Nota explicativa:			
Produto esperado:		Apoio Administrativo	
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO		
Subfunção:	124 - CONTROLE INTERNO		

Município de Capanema			460.000,00
33	Atividade	Atividades do Depto. Contábil e Financeiro	Não Mensurável 0,000
Descrição complementar:		Efetuar a contabilização e os pagamentos/quitações de obrigações e seus devidos registros.	
Nota explicativa:			
Produto esperado:		Apoio Administrativo	
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO		
Subfunção:	123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		

2019

Programa: 404 - ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS **Total Programa:** 275.000,00

Objetivo: Desempenho de ações voltadas ao lançamento e arrecadação de tributos objetivando o pleno exercício da competência tributária do município.

Indicador	Tipo indicador	Un. de Medida	Medida inicial	Público alvo
Arrecadação	Outros Indicadores	Não Mensurável	0,000	Contribuinte
Nota explicativa:				



Município de Capanema - LDO 2019
Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro

Página: 6

Município de Capanema				210.000,00
34	Atividade	Atividades do Depto. de Tributação	Não Mensurável	0,000
	Descrição complementar:	Proceder os lançamentos para arrecadação dos tributos de competência do município; emissão de alvarás e outros documentos.		
	Nota explicativa:			
	Produto esperado:	Apoio Administrativo		
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO			
Subfunção:	129 - ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS			

Município de Capanema				65.000,00
35	Atividade	Atividades do Depto. de Fiscalização	Não Mensurável	0,000
	Descrição complementar:	Executar os serviços de fiscalização no cumprimento da legislação tributária do Município para elevar a arrecadação municipal.		
	Nota explicativa:			
	Produto esperado:	Apoio Administrativo		
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO			
Subfunção:	129 - ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS			

2019

Programa:	801 - VIVER COM DIGNIDADE	Total Programa:	1.290.000,00
Objetivo:	Executar a política municipal de promoção e assistência social à população do município; firmar parcerias com órgãos governamentais e não governamentais; coordenar programas que visem o bem estar da população.		

Indicador	Tipo indicador	Un. de Medida	Medida inicial	Público alvo
Pessoas Necessitadas Assistidas	Outros Indicadores	Global	0,000	População em Geral
Nota explicativa:	Medida esperada:			

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	
--------	------	--------------	-------------------	--

Município de Capanema				230.000,00
45	Atividade	Assistência Social - MDS	Atend.Programas Gov.Federal	0,000
	Descrição complementar:	Manter as atividades assistenciais em parceria com o Ministério de Desenvolvimento Social através de seus programas.		
	Nota explicativa:			
	Produto esperado:	Outros Produtos		
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Subfunção:	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			

Município de Capanema				320.000,00
59	Atividade	Ativ. do Fundo Mun. de Assistência Social	Global	0,000
	Descrição complementar:	Manter um bom funcionamento das atividades assistenciais, mediante a realização de cursos e palestras.		
	Nota explicativa:			
	Produto esperado:	Outros Produtos		
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Subfunção:	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			



Município de Capanema - LDO 2019
Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro

Município de Capanema				90.000,00
42	Atividade	Atividades do Departamento da Mulher	Global	0,000
	Descrição complementar:	Execução de ações relacionadas ao bem estar da mulher e também de sua proteção.		
	Nota explicativa:			
	Produto esperado:	Outros Produtos		
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Subfunção:	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			
Município de Capanema				650.000,00
43	Atividade	Atividades do Departamento de Assistência da Família	Global	0,000
	Descrição complementar:	Manter as atividades de assistência social geral prestado pelo município em benefício da população carente.		
	Nota explicativa:			
	Produto esperado:	Outros Produtos		
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Subfunção:	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			

				2019
Programa:	802 - FUTURO MAIOR			Total Programa: 640.000,00
Objetivo:	Atender a criança, o adolescente e ao jovem com prioridade absoluta, proporcionando-lhes o desenvolvimento social.			
Indicador	Tipo indicador	Un. de Medida	Medida inicial	Público alvo
Menores Atendidos	Outros Indicadores	Global	0,000	Criança
Nota explicativa:	Medida esperada:			

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	
Município de Capanema				240.000,00
54	Atividades - ECA/FMDCA	Manutenção do Conselho Tutelar	Global	0,000
	Descrição complementar:	Manter o funcionamento do Conselho Tutelar, auxiliando na melhoria dos serviços prestados a população.		
	Nota explicativa:			
	Produto esperado:	Outros Produtos		
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Subfunção:	243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			



Município de Capanema - LDO 2019
Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro

Página: 8

Município de Capanema				100.000,00
55	Atividades - ECA/FMDCA	Programa Menor Aprendiz	Global	0,000
	Descrição complementar:	Oportunizar e preparar os jovens e adolescentes para o mercado de trabalho, propiciando condições efetivas para exercer uma ocupação profissional, garantindo o seu sustento e continuidade ao processo de formação do adolescente.		
	Nota explicativa:			
	Produto esperado:	Outros Produtos		
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Subfunção:	243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
Município de Capanema				170.000,00
58	Atividades - ECA/FMDCA	Ativ. do Fundo Mun. Dir. Criança e Adolesc	Global	0,000
	Descrição complementar:	Desenvolver ações na área de Assistência Social relacionadas a Criança e ao Adolescente com a utilização dos recursos livres do município e também as recebidas através de doações, principalmente às realizadas pelas pessoas físicas e/ou jurídicas para abatimento no Imposto de Renda.		
	Nota explicativa:			
	Produto esperado:	Outros Produtos		
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Subfunção:	243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
Município de Capanema				130.000,00
60	Atividades - ECA/FMDCA	Manutenção da CASA LAR	Entidade Apoiada	1,000
	Descrição complementar:	Local destinado ao acolhimento para o atendimento e acompanhamento das crianças e adolescentes do município em situação de risco.		
	Nota explicativa:			
	Produto esperado:	Outros Produtos		
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Subfunção:	243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
				2019
Programa:	901 - PREVIDÊNCIA DE SERVIDORES		Total Programa:	3.120.000,00
Objetivo:	Assegurar assistência previdenciária ao servidor público municipal.			
Indicador	Tipo indicador	Un. de Medida	Medida inicial	Público alvo
Servidores ativos e inativos inscritos	Outros Indicadores	Servidores	0,000	Servidor
Nota explicativa:	Medida esperada:			
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	
Município de Capanema				1.420.000,00
71	Atividade	Encargos com Inativos e Pensionistas	Servidores	49,000
	Descrição complementar:	Manter os benefícios previdenciários concedidos aos inativos e pensionistas oriundos do extinto Fundo de Previdência Próprio.		
	Nota explicativa:			
	Produto esperado:	Aposentados Atendidos		
Função:	9 - PREVIDÊNCIA SOCIAL			
Subfunção:	272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO			



Município de Capanema - LDO 2019
Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro

Página: 9

Município de Capanema			Global	1.700.000,00
72	Atividade	Encargos Previdenciários da Administração	Global	0,000
	Descrição complementar:	Manter as contribuições previdenciárias incidentes sobre a folha de pagamento dos servidores		
	Nota explicativa:			
	Produto esperado:	Outros Produtos		
Função:	9 - PREVIDÊNCIA SOCIAL			
Subfunção:	272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO			

2019

Programa: 1001 - SAÚDE CIDADÃO **Total Programa:** 13.770.000,00

Objetivo: Proporcionar a toda população um atendimento de saúde digno e eficaz, bem estruturado, organizado e preparado para desempenhar trabalhos de orientação, dispondo de materiais e recursos necessários para propiciar maior agilidade e conforto.

Indicador	Tipo indicador	Un. de Medida	Medida inicial	Público alvo
Expectativa de vida e taxa de mortalidade infantil	Taxa de Atendimento a População pelo Programa Saúde da Família - PSF	Global	0,000	População em Geral
Nota explicativa:			Medida esperada:	

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	
Município de Capanema			Global	100.000,00
99	Atividade	Programa Brasil Sorridente	Global	0,000
	Descrição complementar:	O Brasil Sorridente - Política Nacional de Saúde Bucal - é o programa do governo federal de modo a garantir ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde bucal da população brasileira, o Brasil Sorridente reúne uma série de ações para ampliação do acesso ao tratamento odontológico gratuito.		
	Nota explicativa:			
	Produto esperado:	Outros Produtos		
Função:	10 - SAÚDE			
Subfunção:	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
Município de Capanema			Global	110.000,00
100	Atividade	APSUS - Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde.	Global	0,000
	Descrição complementar:	Um programa que institui uma nova lógica para a organização da Atenção Primária à Saúde (APS), estreitando as relações entre o Estado e os Municípios, fortalecendo as capacidades de assistência e de gestão, com vistas à implantação das Redes de Atenção à Saúde (RAS) na implementação do Sistema Único de Saúde (SUS).		
	Nota explicativa:			
	Produto esperado:	Outros Produtos		
Função:	10 - SAÚDE			
Subfunção:	301 - ATENÇÃO BÁSICA			
Município de Capanema			Global	160.000,00
96	Atividade	PMAQ - Progr. de Melhoria do Acesso e da Qualidade na At. Básica	Global	0,000
	Descrição complementar:	O PMAQ tem como objetivo incentivar os gestores e as equipes a melhorar a qualidade dos serviços de saúde oferecidos aos cidadãos.		
	Nota explicativa:			
	Produto esperado:	Outros Produtos		
Função:	10 - SAÚDE			



Município de Capanema - LDO 2019
Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro

Página: 10

Município de Capanema			6.700.000,00
81	Atividade	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Global 0,000
	Descrição complementar:	Coordenar o desenvolvimento das ações de competência da Secretaria de Saúde, mantendo os serviços prestados com qualidade em todas as unidades de saúde.	
	Nota explicativa:		
	Produto esperado:	Outros Produtos	
Função:	10 - SAÚDE		
Subfunção:	301 - ATENÇÃO BÁSICA		
Município de Capanema			1.150.000,00
83	Atividade	Programa Agentes Comunitários de Saúde	Global 0,000
	Descrição complementar:	Manter e melhorar as ações do Programa de Agentes Comunitários de Saúde, mantendo sempre um grande percentual da população coberta pelo programa, identificando e intervindo sobre fatores de risco em que a população esteja exposta, prestando assistência integral, contínua, com resolutividade e boa qualidade às necessidades de saúde da população.	
	Nota explicativa:		
	Produto esperado:	Outros Produtos	
Função:	10 - SAÚDE		
Subfunção:	301 - ATENÇÃO BÁSICA		
Município de Capanema			1.100.000,00
85	Atividade	Atividades do Depto. de Saúde da Família	Global 0,000
	Descrição complementar:	Manter e melhorar as ações do Programa Saúde da Família, mantendo sempre um grande percentual da população coberta pelo programa, removendo o foco de doenças, dando ênfase na melhoria da qualidade de vida por meio de ações voltadas principalmente ao cuidado e promoção da saúde.	
	Nota explicativa:		
	Produto esperado:	Outros Produtos	
Função:	10 - SAÚDE		
Subfunção:	301 - ATENÇÃO BÁSICA		
Município de Capanema			65.000,00
86	Atividade	Atividades do Depto. de Saúde da Mulher e da Criança	Global 0,000
	Descrição complementar:	Desenvolver ações voltadas ao atendimento da saúde da mulher e da criança.	
	Nota explicativa:		
	Produto esperado:	Outros Produtos	
Função:	10 - SAÚDE		
Subfunção:	301 - ATENÇÃO BÁSICA		
Município de Capanema			120.000,00
87	Atividade	Vigilância em Saúde	Global 0,000
	Descrição complementar:	Manter e melhorar as ações da atividade com recursos do município e também através dos recursos repassados pelo Ministério da Saúde - Bloco "Vigilância em Saúde".	
	Nota explicativa:		
	Produto esperado:	Outros Produtos	
Função:	10 - SAÚDE		
Subfunção:	304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA		



Município de Capanema - LDO 2019
Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro

Página: 11

Município de Capanema			750.000,00
88	Atividade	Assistência Especializada - Consórcio Interm. ARSS e PARANÁ SAÚDE	Entidade Apoiada 2,000
	Descrição complementar:	Prestar assistência a população nas especialidades médicas não disponíveis no município e aquisição de medicamentos com preços mais baixos, através de compras em grande escala pelo Consórcio.	
	Nota explicativa:		
	Produto esperado:	Outros Produtos	
Função:	10 - SAÚDE		
Subfunção:	301 - ATENÇÃO BÁSICA		
Município de Capanema			65.000,00
89	Atividade	Atividades do Departamento de Saúde da Terceira Idade	Global 0,000
	Descrição complementar:	Desenvolver ações voltadas ao atendimento da saúde da população da terceira idade.	
	Nota explicativa:		
	Produto esperado:	Outros Produtos	
Função:	10 - SAÚDE		
Subfunção:	301 - ATENÇÃO BÁSICA		
Município de Capanema			390.000,00
90	Atividade	Programa Saúde Bucal	Global 0,000
	Descrição complementar:	Manter e melhorar as ações do Programa Saúde Bucal, mantendo sempre um grande percentual da população coberta pelo programa, reduzindo a incidência e a prevalência de doenças orais.	
	Nota explicativa:		
	Produto esperado:	Outros Produtos	
Função:	10 - SAÚDE		
Subfunção:	301 - ATENÇÃO BÁSICA		
Município de Capanema			2.500.000,00
92	Atividade	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Global 0,000
	Descrição complementar:	Melhorar as condições de atendimento junto ao Ambulatório das Unidades de Saúde e apoio financeiro ao Hospital que presta atendimento no município, proporcionando melhor qualidade no atendimento ao munícipe nos casos de urgências e emergências fora do horário de expediente das Unidades de Saúde.	
	Nota explicativa:		
	Produto esperado:	Outros Produtos	
Função:	10 - SAÚDE		
Subfunção:	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
Município de Capanema			280.000,00
93	Atividade	Consórcio Interm. da Rede de Urgência do Sudoeste PR-Ciruspar/SAMU	Entidade Apoiada 1,000
	Descrição complementar:	Serviço de urgência e emergência com organização, eficiência e referência hospitalar, integrado a um serviço de rede na Região Sudoeste.	
	Nota explicativa:		
	Produto esperado:	Outros Produtos	
Função:	10 - SAÚDE		
Subfunção:	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		



Município de Capanema - LDO 2019
Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro

Página: 12

Município de Capanema			80.000,00
95	Projeto	Construções/Ampliações/Reformas em Unidades Básicas de Saúde	Global 0,000
	Descrição complementar:	Contrapartida municipal para dar suporte ao recebimento de convênios Estadual/Federal e também para obras executadas diretamente pelo município, destinadas a melhoria da rede física das Unidades Básicas de Saúde do Município.	
	Nota explicativa:		
	Produto esperado:	Outros Produtos	
Função:	10 - SAÚDE		
Subfunção:	301 - ATENÇÃO BÁSICA		
Município de Capanema			100.000,00
91	Atividade	Agentes de Combate a Endemias	Global 0,000
	Descrição complementar:	Atuação dos Agente nas ruas da comunidade, prevenindo e ajudando a combater doenças que podem causar epidemia.	
	Nota explicativa:		
	Produto esperado:	Outros Produtos	
Função:	10 - SAÚDE		
Subfunção:	305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
Município de Capanema			5.000,00
98	Atividade	Programas VIGIASUS	Global 0,000
	Descrição complementar:	O VigiãSUS é um programa estadual que visa fortalecer e qualificar as ações de Vigilância em Saúde, nas áreas de combate à dengue e outras doenças, vacinação, investigação e controle de doenças transmissíveis, vigilância sanitária, vigilância ambiental, saúde do trabalhador e ações de promoção da saúde.	
	Nota explicativa:		
	Produto esperado:	Outros Produtos	
Função:	10 - SAÚDE		
Subfunção:	304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
Município de Capanema			25.000,00
97	Atividade	Ações no Combate a Dengue	Global 0,000
	Descrição complementar:	Evitar a dengue, combatendo os focos, o acúmulo de água, locais propícios para a criação do mosquito transmissor da doença.	
	Nota explicativa:		
	Produto esperado:	Outros Produtos	
Função:	10 - SAÚDE		
Subfunção:	305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
Município de Capanema			70.000,00
94	Atividade	Atividades do Departamento de Farmácia	Global 0,000
	Descrição complementar:	Setor responsável pela distribuição dos medicamentos, prezando pela qualidade para lidar com o público, fazer um atendimento eficiente, auxiliar nas tarefas organizacionais, gerenciais e administrativas do setor.	
	Nota explicativa:		
	Produto esperado:	Outros Produtos	
Função:	10 - SAÚDE		
Subfunção:	301 - ATENÇÃO BÁSICA		



Município de Capanema - LDO 2019
Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro

Página: 13

Programa: 1201 - JOVEM DO FUTURO - ENS. FUNDAM/MÉDIO/SUPERIOR/ESPECIAL/JOVENS E ADULTOS **2019**
Total Programa: 12.700.000,00
Objetivo: Colocar a disposição da população um ensino fundamental de boa qualidade, desenvolver ações de educação especial, ensino superior, ensino médio, jovens e adultos, contribuindo com o transporte, merenda, entre outros benefícios.

Indicador	Tipo indicador	Un. de Medida	Medida inicial	Público alvo
Crianças matriculadas na faixa etária do ensino fundamental	Taxa de Alfabetismo	Global	0,000	Jovem
Nota explicativa:			Medida esperada:	

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	
Município de Capanema				250.000,00
101	Projeto	Construções/Ampliações/Reformas em Escolas	Quantidade	2,000
	Descrição complementar:	Contrapartida municipal para dar suporte ao recebimento de convênios Estadual/Federal e também para realizações diretas pelo município, destinado a execução de obras de construções, ampliações ou reformas em escolas.		
	Nota explicativa:			
	Produto esperado:	Outros Produtos		
Função:	12 - EDUCAÇÃO			
Subfunção:	361 - ENSINO FUNDAMENTAL			
Município de Capanema				3.900.000,00
102	Atividade	Atividade do Ensino Fundamental - Manutenção	Global	0,000
	Descrição complementar:	Manter o Ensino Fundamental e melhorar a sua qualidade, garantindo o acesso e incentivando a permanência dos alunos na escola.		
	Nota explicativa:			
	Produto esperado:	Outros Produtos		
Função:	12 - EDUCAÇÃO			
Subfunção:	361 - ENSINO FUNDAMENTAL			
Município de Capanema				450.000,00
104	Atividade	Merenda Escolar	Global	0,000
	Descrição complementar:	Executar as ações do PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar e complementar com os recursos do município.		
	Nota explicativa:			
	Produto esperado:	Outros Produtos		
Função:	12 - EDUCAÇÃO			
Subfunção:	361 - ENSINO FUNDAMENTAL			
Município de Capanema				240.000,00
105	Atividade	Apoio ao Ensino Superior	Global	0,000
	Descrição complementar:	Auxiliar o estudante universitário residente no município para o seu acesso aos cursos de graduação.		
	Nota explicativa:			
	Produto esperado:	Outros Produtos		
Função:	12 - EDUCAÇÃO			
Subfunção:	364 - ENSINO SUPERIOR			



Município de Capanema - LDO 2019
Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro

Página: 14

Município de Capanema			130.000,00
106	Atividade	Manutenção da Educação Especial	Global 0,000
	Descrição complementar:	Manter e melhorar o funcionamento das unidades de educação especial, proporcionando um melhor atendimento na parte pedagógica, psicológica e apoio às famílias.	
	Nota explicativa:		
	Produto esperado:	Outros Produtos	
Função:	12 - EDUCAÇÃO		
Subfunção:	367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL		
Município de Capanema			750.000,00
108	Atividade	Salário Educação	Global 0,000
	Descrição complementar:	Complementar o ensino oferecido pelo município aos alunos do Ensino Fundamental.	
	Nota explicativa:		
	Produto esperado:	Outros Produtos	
Função:	12 - EDUCAÇÃO		
Subfunção:	361 - ENSINO FUNDAMENTAL		
Município de Capanema			100.000,00
111	Atividade	Subvenção a Casa Familiar Rural de Capanema e Planalto	Alunos 50,000
	Descrição complementar:	Subvenção financeira a Casa Familiar Rural para atendimento as despesas de custeio da Escola, destinada a manter e melhorar a oferta de ensino ao estudante da área rural.	
	Nota explicativa:		
	Produto esperado:	Outros Produtos	
Função:	12 - EDUCAÇÃO		
Subfunção:	366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		
Município de Capanema			550.000,00
112	Atividade	Tranporte Escolar - Convênios/Programas	Global 0,000
	Descrição complementar:	Disponibilizar o transporte escolar aos alunos que necessitam.	
	Nota explicativa:		
	Produto esperado:	Outros Produtos	
Função:	12 - EDUCAÇÃO		
Subfunção:	361 - ENSINO FUNDAMENTAL		
Município de Capanema			6.200.000,00
114	Atividade	Atividade do Ensino Fundamental - FUNDEB	Global 0,000
	Descrição complementar:	Manter o ensino fundamental e melhorar a sua qualidade, garantindo o acesso e incentivando a permanência dos alunos na escola.	
	Nota explicativa:		
	Produto esperado:	Outros Produtos	
Função:	12 - EDUCAÇÃO		
Subfunção:	361 - ENSINO FUNDAMENTAL		



Município de Capanema - LDO 2019
Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro

Página: 15

Município de Capanema				75.000,00
121	Atividade	Subvenção a APAE	Alunos	120,000
	Descrição complementar:	Subvenção financeira a APAE para atendimento as despesas de custeio da escola.		
	Nota explicativa:			
	Produto esperado:	Outros Produtos		
Função:	12 - EDUCAÇÃO			
Subfunção:	367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL			

Município de Capanema				55.000,00
125	Atividade	Ensino Médio	Global	0,000
	Descrição complementar:	Realização de ações, objetivando o incentivo aos estudantes do ensino médio a concluírem seus cursos.		
	Nota explicativa:			
	Produto esperado:	Outros Produtos		
Função:	12 - EDUCAÇÃO			
Subfunção:	362 - ENSINO MÉDIO			

2019

Programa: 1202 - JOVEM DO FUTURO - EDUCAÇÃO INFANTIL **Total Programa:** 5.700.000,00

Objetivo: Ações de desenvolvimento, capacitando as crianças a iniciarem o processo pedagógico, proporcionando oportunidade de participar de atividades que promovam seu desenvolvimento físico, social e intelectual, qualificando os profissionais dos CMEI's.

Indicador	Tipo indicador	Un. de Medida	Medida inicial	Público alvo
Menores Atendidos	Outros Indicadores	Global	0,000	Criança
Nota explicativa:			Medida esperada:	

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	
Município de Capanema				3.400.000,00
118	Atividade	Educação Infantil	Global	0,000
	Descrição complementar:	Realização de ações, objetivando melhorar o atendimento no que se refere ao desenvolvimento das crianças.		
	Nota explicativa:			
	Produto esperado:	Outros Produtos		
Função:	12 - EDUCAÇÃO			
Subfunção:	365 - EDUCAÇÃO INFANTIL			
Município de Capanema				200.000,00
119	Projeto	Constr/Ampl/Reformas em Centros Mun. de Educação Infantil	Quantidade	3,000
	Descrição complementar:	Execução de obras de construções/ampliações e reformas em Centros Municipais de Educação Infantil, para um melhor atendimento no que concerne ao desenvolvimento das crianças e suprir a necessidade crescente das vagas, através de recursos próprios do município ou convênios.		
	Nota explicativa:			
	Produto esperado:	Outros Produtos		
Função:	12 - EDUCAÇÃO			
Subfunção:	365 - EDUCACÃO INFANTIL			



Município de Capanema - LDO 2019
Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro

Página: 16

Município de Capanema			2.100.000,00
124	Atividade	Educação Infantil - FUNDEB	Global 0,000
Descrição complementar: Realização de ações, objetivando melhorar o atendimento no que se refere ao desenvolvimento das crianças.			
Nota explicativa:			
Produto esperado:		Outros Produtos	
Função:	12 - EDUCAÇÃO		
Subfunção:	365 - EDUCAÇÃO INFANTIL		

2019

Programa:	1301 - CULTURA EM AÇÃO	Total Programa:	220.000,00
Objetivo:	Incentivar as atividades relacionadas a cultura, apoiando o folclore e outras manifestações artísticas da população, coordenando os eventos comemorativos. Apoiar o coral municipal, fanfarra, teatro, festivais e grupos de danças típicas.		

Indicador	Tipo indicador	Un. de Medida	Medida inicial	Público alvo
Não Mensurável	Outros Indicadores	Global	0,000	População em Geral
Nota explicativa:		Medida esperada:		

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
Município de Capanema			220.000,00
131	Atividade	Atividades do Departamento de Cultura	Global 0,000
Descrição complementar: Desenvolver as ações de apoio e incentivo a cultura em âmbito municipal.			
Nota explicativa:			
Produto esperado:		Outros Produtos	
Função:	13 - CULTURA		
Subfunção:	392 - DIFUSÃO CULTURAL		

2019

Programa:	1501 - NOSSA CIDADE	Total Programa:	6.990.000,00
Objetivo:	Dotar a área urbana do município de uma rede viária em boas condições de uso. Desenvolver ações relacionadas ao planejamento urbano, fiscalização de posturas, ocupação do solo urbano e demais ações voltadas ao oferecimento de boas condições de vida.		

Indicador	Tipo indicador	Un. de Medida	Medida inicial	Público alvo
Atendimento à domicílios	Outros Indicadores	Global	0,000	População em Geral
Nota explicativa:		Medida esperada:		

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
Município de Capanema			310.000,00
156	Atividade	Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC	Global 0,000
Descrição complementar: É o conjunto de medidas permanentes que visam evitar, prevenir ou minimizar as consequências dos eventos desastrosos e a socorrer e assistir a população atingida, preservando seu moral, limitando os riscos de perdas materiais e restabelecendo o bem-estar social, em conjunto com o Corpo de Bombeiros.			
Nota explicativa:			
Produto esperado:		Outros Produtos	

Município de Capanema - LDO 2019

Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro

Página: 17

Município de Capanema			700.000,00
151	Projeto	Pavimentação e Recapeamento de Vias Urbanas	Global 0,000
	Descrição complementar:	Contrapartida municipal para dar suporte ao recebimento de convênios Estadual/Federal e também para realizações diretas pelo município, destinado a executar obras de pavimentação asfáltica, recapeamento ou calçamento com pedras irregulares em vias urbanas.	
	Nota explicativa:		
	Produto esperado:	Outros Produtos	
Função:	15 - URBANISMO		
Subfunção:	451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA		
Município de Capanema			3.200.000,00
154	Atividade	Atividades do Departamento de Serviços Urbanos	Global 0,000
	Descrição complementar:	Coordenar e supervisionar as atividades na área urbana do município.	
	Nota explicativa:		
	Produto esperado:	Outros Produtos	
Função:	15 - URBANISMO		
Subfunção:	452 - SERVIÇOS URBANOS		
Município de Capanema			20.000,00
155	Projeto	Construções/Ampliações/Reformas na Infraestr. do Parque de Exposições	Global 0,000
	Descrição complementar:	Construções/Ampliações/Reformas junto ao Parque de Exposições, destinadas a melhorias das instalações para a realização de feiras e eventos, com a utilização de recursos próprios do município ou convênios.	
	Nota explicativa:		
	Produto esperado:	Outros Produtos	
Função:	15 - URBANISMO		
Subfunção:	451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA		
Município de Capanema			1.450.000,00
164	Atividade	Manut/Ampl/Extensão da Iluminação Pública	Manut do Sistema Ilum Publ 0,000
	Descrição complementar:	Manter o serviço de iluminação pública em bom funcionamento em vias e logradouros.	
	Nota explicativa:		
	Produto esperado:	Outros Produtos	
Função:	15 - URBANISMO		
Subfunção:	452 - SERVIÇOS URBANOS		
Município de Capanema			1.200.000,00
166	Atividade	Coleta de Lixo Urbano	Global 0,000
	Descrição complementar:	Recolhimento e destinação final do lixo urbano do município.	
	Nota explicativa:		
	Produto esperado:	Outros Produtos	
Função:	15 - URBANISMO		
Subfunção:	452 - SERVIÇOS URBANOS		



Município de Capanema - LDO 2019
Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro

Página: 18

Município de Capanema			110.000,00
267	Atividade	Atividades do Departamento de Manutenção	Global 0,000
	Descrição complementar:	Executar as atividades concernentes a parte mecânica da frota municipal.	
	Nota explicativa:		
	Produto esperado:	Outros Produtos	
Função:	26 - TRANSPORTE		
Subfunção:	782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO		

2019

Programa: 1601 - LAR FELIZ **Total Programa:** 65.000,00

Objetivo: Oferecimento de habitações adequadas as famílias que delas necessitem e atuação na coordenação e cooperação para a implantação dos programas habitacionais.

Indicador	Tipo indicador	Un. de Medida	Medida inicial	Público alvo
Diminuição do déficit habitacional	Outros Indicadores	Global	0,000	População em Geral

Nota explicativa:**Medida esperada:**

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
--------	------	--------------	-------------------

Município de Capanema			40.000,00
-----------------------	--	--	-----------

181	Projeto	Construções de Casas Populares	Unidades Habitacionais 0,000
	Descrição complementar:	Contrapartida municipal para dar suporte ao recebimento de convênios destinados a construção de unidades habitacionais, atendendo o maior número de famílias sem casa própria.	
	Nota explicativa:		
	Produto esperado:	Outros Produtos	
Função:	16 - HABITAÇÃO		
Subfunção:	482 - HABITAÇÃO URBANA		

Município de Capanema			25.000,00
-----------------------	--	--	-----------

182	Atividade	Manutenção do Fundo Municipal de Habitação	Global 0,000
	Descrição complementar:	Destinado a movimentação dos recursos arrecadados através das parcelas dos mutuários já contemplados com as moradias e dar suporte as próximas aquisições, com o objetivo de auxiliar na realização das ações voltadas a implantação de programas de habitação para a construção de moradias às famílias em situação de vulnerabilidade social.	
	Nota explicativa:		
	Produto esperado:	Outros Produtos	
Função:	16 - HABITAÇÃO		
Subfunção:	482 - HABITAÇÃO URBANA		

2019

Programa: 1701 - SANEAMENTO BÁSICO **Total Programa:** 80.000,00

Objetivo: Elevar a qualidade de vida da população do município, através de projetos de infraestrutura relacionada ao saneamento básico.

Indicador	Tipo indicador	Un. de Medida	Medida inicial	Público alvo
Habitações servidas	Outros Indicadores	Global	0,000	População em Geral

Nota explicativa:**Medida esperada:**



Município de Capanema - LDO 2019
Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro

Página: 19

Município de Capanema				40.000,00
193	Projeto	Microsistema de Abastecimento de Água	Global	0,000
	Descrição complementar:	Contrapartida municipal para dar suporte ao recebimento de convênios Estadual/Federal e também para realizações diretas pelo município, destinados a implantação, ampliação e melhoria dos sistemas de abastecimento de água na área rural do município.		
	Nota explicativa:			
	Produto esperado:	Outros Produtos		
Função:	17 - SANEAMENTO			
Subfunção:	511 - SANEAMENTO BÁSICO RURAL			

Município de Capanema				40.000,00
199	Projeto	Melhorias Sanitárias Domiciliares	Global	0,000
	Descrição complementar:	Contrapartida municipal para dar suporte ao recebimento de convênios Estadual/Federal e também para realizações diretas pelo município, destinados a construção de módulos sanitários, objetivando o atendimento do maior número possível de famílias carentes ou que tenham uma péssima estrutura sanitária instalada.		
	Nota explicativa:			
	Produto esperado:	Outros Produtos		
Função:	17 - SANEAMENTO			
Subfunção:	512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO			

2019

Programa:	1801 - PRESERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL	Total Programa:	150.000,00
Objetivo:	Promover a melhoria da qualidade do meio ambiente através do monitoramento e controle ambiental e recuperação de áreas degradadas. Produção de mudas de espécies nativas e exóticas com o objetivo de conservação e proteção do solo.		

Indicador	Tipo indicador	Un. de Medida	Medida inicial	Público alvo
Controle Ambiental	Outros Indicadores	Global	0,000	População em Geral
Nota explicativa:	Medida esperada:			

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
--------	------	--------------	-------------------

Município de Capanema				150.000,00
205	Atividade	Atividades do Departamento de Meio Ambiente	Global	0,000
	Descrição complementar:	Execução das ações destinadas a preservação do meio ambiente urbano e rural, mantendo o funcionamento do viveiro de mudas com o objetivo da distribuição para os produtores rurais de mudas nativas e para reflorestamento.		
	Nota explicativa:			
	Produto esperado:	Outros Produtos		
Função:	18 - GESTÃO AMBIENTAL			
Subfunção:	541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL			

2019

Programa:	2001 - EMPREENDEDORES DO CAMPO	Total Programa:	1.564.000,00
Objetivo:	Oferecer condições ao produtor rural, objetivando a diversificação da produção e o aumento da produtividade e renda, melhorando sua condição de vida e da sua família, buscando a diminuição do êxodo rural.		

Indicador	Tipo indicador	Un. de Medida	Medida inicial	Público alvo
Produtores rurais atendidos.	Outros Indicadores	Global	0,000	População em Geral
Nota explicativa:	Medida esperada:			



Município de Capanema - LDO 2019
Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro

Página: 20

Município de Capanema			60.000,00
202	Projeto	Patrulha Mecanizada	Global 0,000
	Descrição complementar:	Contrapartida municipal para dar suporte ao recebimento de convênios Estadual/Federal e também para aquisições diretas pelo município, destinados a formação de patrulhas para assistência a mecanização dos pequenos produtores rurais.	
	Nota explicativa:		
	Produto esperado:	Outros Produtos	
Função:	20 - AGRICULTURA		
Subfunção:	606 - EXTENSÃO RURAL		
Município de Capanema			300.000,00
204	Atividade	Incentivo a Bacia Leiteira	Global 0,000
	Descrição complementar:	Melhorar a produtividade da pecuária através do melhoramento genético dos rebanhos e através de incentivo nas inseminações artificiais.	
	Nota explicativa:		
	Produto esperado:	Outros Produtos	
Função:	20 - AGRICULTURA		
Subfunção:	608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA		
Município de Capanema			150.000,00
209	Projeto	Obras e Equipamentos para incentivo ao Produtor Rural	Global 0,000
	Descrição complementar:	Contrapartida municipal para dar suporte ao recebimento de convênios Estadual/Federal e também para aquisições diretas pelo município, destinados a construções de barracões e aquisições de equipamentos para o apoio no desenvolvimento dos produtores rurais do município.	
	Nota explicativa:		
	Produto esperado:	Outros Produtos	
Função:	20 - AGRICULTURA		
Subfunção:	606 - EXTENSÃO RURAL		
Município de Capanema			984.000,00
210	Atividade	Atividades do Depto. de Associativismo Agroindustrial	Global 0,000
	Descrição complementar:	Manter as ações de supervisão e coordenação das atividades de competência da Secretaria de Agricultura.	
	Nota explicativa:		
	Produto esperado:	Outros Produtos	
Função:	20 - AGRICULTURA		
Subfunção:	606 - EXTENSÃO RURAL		
Município de Capanema			70.000,00
211	Atividade	Atividades do Departamento de Agropecuária	Global 0,000
	Descrição complementar:	Dar assistência na área de agricultura e da pecuária, apoiando a atividade exercida, principalmente por pequenos produtores.	
	Nota explicativa:		
	Produto esperado:	Outros Produtos	
Função:	20 - AGRICULTURA		
Subfunção:	608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA		



Município de Capanema - LDO 2019
Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro

Página: 21

Programa: 2201 - MAIS EMPREGO **2019**
Total Programa: 1.110.000,00
Objetivo: Apoiar as empresas instaladas no município para ampliação e incentivar novos empreendimentos para a geração de mais empregos.

Indicador **Tipo indicador** **Un. de Medida** **Medida inicial** **Público alvo**
Crescimento da oferta de empregos Outros Indicadores Global 0,000 População em Geral

Nota explicativa:**Medida esperada:**

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	
Município de Capanema				800.000,00
221	Projeto	Obras e Equipamentos para Fomento a Indústria no Município	Global	0,000
	Descrição complementar:	Contrapartida Municipal para dar suporte ao recebimento de Convênios Estadual/Federal e também para aquisições diretas pelo município, destinados a construção de barracões e aquisições de equipamentos para o apoio ao desenvolvimento dos empreendimentos industriais.		
	Nota explicativa:			
	Produto esperado:	Outros Produtos		
Função:	22 - INDÚSTRIA			
Subfunção:	661 - PROMOÇÃO INDUSTRIAL			

Município de Capanema				310.000,00
222	Atividade	Atividades do Depto. de Desenvolvimento Comercial e Industrial	Global	0,000
	Descrição complementar:	Desenvolver ações objetivando a promoção da industrialização no município.		
	Nota explicativa:			
	Produto esperado:	Outros Produtos		
Função:	22 - INDÚSTRIA			
Subfunção:	661 - PROMOÇÃO INDUSTRIAL			

Programa: 2301 - ROTEIRO TURÍSTICO DOCE IGUASSU **2019**
Total Programa: 80.000,00
Objetivo: Agregar as ações que objetivam a promoção e o desenvolvimento do turismo e a divulgação do potencial turístico do município, apoiando os empreendimentos executados com tal objetivo na área rural e urbana.

Indicador **Tipo indicador** **Un. de Medida** **Medida inicial** **Público alvo**
Turistas Outros Indicadores Não Mensurável 0,000 População em Geral

Nota explicativa:**Medida esperada:**

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	
Município de Capanema				80.000,00
233	Atividade	Atividades do Depto. de Turismo	Global	0,000
	Descrição complementar:	Apoiar as ações voltadas a exploração do turismo que venha a ser desenvolvido no município.		
	Nota explicativa:			
	Produto esperado:	Outros Produtos		



Município de Capanema - LDO 2019
Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro

Página: 22

					2019
Programa: 2601 - CAMINHO DA SAFRA				Total Programa:	4.505.000,00
Objetivo: Manter as estradas municipais em boas condições, buscando assegurar o escoamento da safra e o trânsito da população.					
Indicador		Tipo indicador	Un. de Medida	Medida inicial	Público alvo
Estradas conservadas		Outros Indicadores	Global	0,000	População em Geral
Nota explicativa:				Medida esperada:	
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida		
Município de Capanema					250.000,00
261	Projeto	Aquisição de Equipamentos Rodoviários	Global	0,000	
	Descrição complementar:	Contrapartida municipal para dar suporte ao recebimento de convênios Estadual/Federal e também para aquisições diretas pelo município, destinados a aquisição de equipamentos rodoviários para a renovação da frota do parque de máquinas do município.			
	Nota explicativa:				
	Produto esperado:	Outros Produtos			
Função:	26 - TRANSPORTE				
Subfunção:	782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO				
Município de Capanema					3.600.000,00
262	Atividade	Atividades do Departamento Rodoviário	Global	0,000	
	Descrição complementar:	Supervisionar e coordenar as atividades de competência da Secretaria.			
	Nota explicativa:				
	Produto esperado:	Outros Produtos			
Função:	26 - TRANSPORTE				
Subfunção:	782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO				
Município de Capanema					600.000,00
265	Projeto	Pavimentação e Recapeamento de Estradas Rurais	Global	0,000	
	Descrição complementar:	Contrapartida municipal para dar suporte ao recebimento de convênios Estadual/Federal e também para realizações diretas pelo município, destinado a execução de obras de pavimentação asfáltica, recapeamento ou calçamento com pedras irregulares nas principais estradas rurais.			
	Nota explicativa:				
	Produto esperado:	Outros Produtos			
Função:	26 - TRANSPORTE				
Subfunção:	782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO				
Município de Capanema					55.000,00
268	Atividade	Ativ. do Depto. de Controle Interno de Máq. Equip. e Estoques	Global	0,000	
	Descrição complementar:	Coordenar e controlar a utilização e manutenção das máquinas e equipamentos da Secretaria de Viação e Obras.			
	Nota explicativa:				
	Produto esperado:	Outros Produtos			
Função:	26 - TRANSPORTE				
Subfunção:	782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO				



Município de Capanema - LDO 2019
Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro

Página: 23

Programa: 2701 - ESPORTE PARA VIDA **2019**
Total Programa: 470.000,00

Objetivo: Promover a prática de esportes e recreação, de forma abrangente a todas as modalidades possíveis e faixas etárias dos municípios; organizar campeonatos, torneios e certames, oficiais ou não, para a integração social da comunidade.

Indicador	Tipo indicador	Un. de Medida	Medida inicial	Público alvo
Prática de esportes pela população	Outros Indicadores	Global	0,000	População em Geral

Nota explicativa: **Medida esperada:**

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	
Município de Capanema				70.000,00
271	Projeto	Construções/Ampliações/Reformas de Ginásios e Canchas Esportivas	Global	0,000
	Descrição complementar:	Contrapartida municipal para dar suporte ao recebimento de convênios Estadual/Federal e também para realizações diretas pelo município, em obras destinadas a prática das diversas modalidades esportivas em ginásios e canchas esportivas.		
	Nota explicativa:			
	Produto esperado:	Outros Produtos		
Função:	27 - DESPORTO E LAZER			
Subfunção:	812 - DESPORTO COMUNITÁRIO			

Município de Capanema				400.000,00
272	Atividade	Atividades do Departamento de Esportes	Global	0,000
	Descrição complementar:	Manter as atividades de coordenação das ações relacionadas ao esporte; maior participação a nível Estadual; aumentar o interesse na prática de esportes, contribuindo para sua formação integral e consequente melhoria na qualidade de vida.		
	Nota explicativa:			
	Produto esperado:	Outros Produtos		
Função:	27 - DESPORTO E LAZER			
Subfunção:	812 - DESPORTO COMUNITÁRIO			

Programa: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA **2019**
Total Programa: 320.000,00

Objetivo: Atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, consoante o disposto no inciso III do artigo 5º da LRF. Reserva para uma contingência, ou seja, para um evento incerto no futuro, como ex: calamidades naturais.

Indicador	Tipo indicador	Un. de Medida	Medida inicial	Público alvo
Percentual sobre a Receita Corrente Líquida estabelecida na LDO	Outros Indicadores	Percentual s/ RCL	0,500	População em Geral

Nota explicativa: **Medida esperada:**

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	
Município de Capanema				320.000,00
999	Operação Especial	Reserva de Contingência	Percentual s/ RCL	0,500
	Descrição complementar:	Cumprimento das determinações da Lei de Responsabilidade Fiscal e da Lei de Diretrizes Orçamentárias.		
	Nota explicativa:			

PORTARIAS

PORTARIA Nº 7.201, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018.

Concede férias a Secretário Municipal.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias:

CHEFIA DE GABINETE

SERVIDOR	PERÍODO CONCESSIVO
PAULO DE SOUZA	17/09/2018 A 26/09/2018

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 17 de setembro de 2018.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 25 dias do mês de setembro de 2018.

Américo Bellé
Prefeito Municipal

OUTRAS PUBLICAÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 10/2018

SÚMULA: Aprovação de devolução da Deliberação Nº 65/2017 Incentivo Benefício Eventual no valor de R\$ 4.000,00 ao Governo do Estado do Paraná.

RESOLVE:

ARTIGO 1º Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1471/2013. Aprova a devolução da Deliberação Nº 65/2017 Incentivo Benefício Eventual no valor de R\$ 4.000,00 ao Governo do Estado do Paraná.

ARTIGO 2º Fica revogada a resolução 09/2018.

ARTIGO 3º Esta resolução entra em vigor a partir da data desta publicação

Capanema 24 de setembro de 2018

Maria Olivia da Rosa
Presidente do CMAS

EDITAL

AMÉRICO BELLÉ, Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme o que dispõe o Artigo 48, § 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000,

CONVOCA

Todos os munícipes, para participarem da Audiência Pública, destinada a elaboração do Orçamento Geral do Município de Capanema para o exercício financeiro de 2019, a ser realizada no dia 27 de setembro de 2018, às 17:00 horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Vere-

adores, sito a Rua Padre Cirilo, 274.

Capanema-PR, 25 de setembro de 2018.

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EDITAL

CANCELAMENTO DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria de Saúde do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, segundo o disposto nas Leis Municipais: Lei nº 1.608/2017, de 13 de março de 2017, Lei nº 1.637/2018, de 28 de fevereiro de 2018, visando a contratação de servidores públicos, em Regime Celetista para suprir demanda temporária, excepcional e eventual do Município, resolve:

1. Cancelar parcialmente o Edital de Convocação 04, publicado na data de 03 de setembro de 2018, para o cargo de odontólogo;
2. Diante deste Ato Público, o referido candidato ao cargo de odontólogo retorna ao banco de reserva técnica sem prejuízos a sua classificação.

Capanema, 24 de setembro de 2018.

Jonas Welter
Secretário de Saúde



Município de Capanema - PR
Departamento de Tributação

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO TRIBUTÁRIO - ISSQN TERMO DE NOTIFICAÇÃO Nº 001/2018

Ante ao descumprimento do disposto no art. 73, da Lei Municipal nº 950/2003 (Lei do ISSQN), o Município de Capanema, Estado do Paraná, torna público ao interessado, o lançamento do tributo referente ao IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN, incidente sobre os serviços de execução de música na 20ª Feira do Melado, que se realizou nos dias 15/08/2018 a 19/08/2018. De acordo com os arts. 529 e 531, II e III, da Lei Municipal nº 850/2000 (Código Tributário Municipal) e art. 3º, XVI, da Lei Municipal nº 950/2003 (Lei do ISSQN), fica o contribuinte identificado abaixo, NOTIFICADO do lançamento do ISSQN (Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza):

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	550396
CONTRIBUINTE:	CECONI PRODUÇÕES DE SHOWS E EVENTOS LTDA.
CNPJ/CPF	06.224.285/0001-20
ENDEREÇO:	Avenida Ministro Cirne Lima, nº 4722, Jardim Tocantins, Toledo, Paraná.
TELEFONE:	(45) 99956-2107
ATIV. ECONÔMICA:	CNAE 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente
VALOR DO LANÇAMENTO	R\$ 12.956,96

OCORRÊNCIA

De acordo com o art. 22, V, da Lei Municipal nº 950/2003, o levantamento do ISSQN devido sobre os serviços de execução de música, foram acompanhados, diariamente, *in loco* por fiscais de tributos municipais, na presença de representante do contribuinte, nos dias 15/08/2018 a 18/08/2018, tendo como base de cálculo a admissão aos shows musicais aferidos pela numeração das catracas, já considerado os diferentes valores de ingressos. Considerando a tentativa frustrada de notificação por correios do contribuinte identificado acima, o Município de Capanema, autorizado pelo art. 531, II e III da Lei Municipal nº 850/2000 (Código Tributário Municipal), NOTIFICA o lançamento tributário através de edital publicado no Órgão Oficial e afixado na Prefeitura. Convém observar que o Lançamento tributário reporta-se a data do surgimento da obrigação tributária, conforme preconiza o art. 527, da Lei Municipal nº 850/2000 (Código Tributário Municipal). O prazo para pagamento do ISSQN será de 20 (vinte) dias, após a realização do lançamento tributário, e deverá ser efetivado através de Guia de Recolhimento, que poderá ser obtida junto ao Departamento de Tributação Municipal, na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1.080, Centro, Capanema/Pr. O não pagamento do débito ou impugnação do seu lançamento, conforme determina o art. 541, da Lei Municipal nº 850/2000, acarretará em imediato ajuizamento de ação de execução fiscal para a cobrança do débito. O edital está publicado no site <http://capanema.pr.gov.br/doi>, além de ser afixado no átrio da Sede da Prefeitura Municipal, na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1.080, Centro, Capanema/Pr.

Capanema, 25 de setembro de 2018.

Miguel Lúcio da Silva
Fiscal de Tributos
Matrícula nº 1780



O ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

internet: www.capanema.pr.gov.br